



Ano XXXVI • Nº 8774 • Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE	CET42
PODER EXECUTIVO1	CAPEP
FINANÇAS E GESTÃO6	IPREV49
EDUCAÇÃO19	OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE 52
MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL33	FUNDAÇÃO52
ESPORTES33	CONSELHOS53
OBRAS E EDIFICAÇÕES	FÓRUM CRIANÇA E ADOLESCENTE54
PREFEITURAS REGIONAIS35	CÂMARA55
SAÚDE37	JOVENS DESAPARECIDOS56



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

									0	utubro de 2024				
					Evolução	o da Receita Realiz	ada nos Últimos 1	2 Meses					Total	Previsão Atualizada
Especificação	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	(últimos 12 meses)	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	301.217.729,49	347.845.284,65	589.383.426,43	331.507.591,13	341.774.831,70	368.677.580,42	348.972.041,38	348.428.876,69	377.566.669,68	366.990.540,36	318.016.068,05	402.551.733,73	4.442.932.373,71	4.070.055.323,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	173.926.144,99	202.721.469,68	382.966.401,36	178.225.379,44	176.672.373,22	186.154.890,22	189.446.921,24	188.167.440,64	194.468.603,62	190.727.440,15	191.357.651,97	200.976.157,02	2.455.810.873,55	2.283.129.807,70
IPTU	40.770.514,17	50.905.778,26	196.697.142,80	42.816.504,37	42.629.060,72	42.750.712,17	43.129.622,45	41.059.785,24	43.445.726,70	41.381.537,06	40.251.817,40	42.354.211,67	668.192.413,01	668.528.000,00
ISS	99.334.933,51	104.600.266,26	110.463.584,74	99.226.232,02	96.934.153,42	104.799.850,74	106.520.079,48	109.654.820,77	111.060.317,45	110.790.179,93	113.167.450,86	117.533.053,34	1.284.084.922,52	1.162.024.000,00
ITBI	7.681.161,88	9.701.214,63	6.983.449,07	6.620.274,44	8.692.262,60	9.197.211,81	10.739.525,80	9.085.236,24	9.545.460,72	9.546.776,53	8.813.186,35	11.084.004,44	107.689.764,51	99.458.000,00
IRRF	17.371.446,23	26.360.246,48	19.692.499,32	18.768.435,29	18.490.254,13	19.687.683,08	19.027.843,21	19.348.456,66	20.411.975,21	19.750.901,36	19.995.683,08	20.036.065,10	238.941.489,15	182.287.807,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.768.089,20	11.153.964,05	49.129.725,43	10.793.933,32	9.926.642,35	9.719.432,42	10.029.850,30	9.019.141,73	10.005.123,54	9.258.045,27	9.129.514,28	9.968.822,47	156.902.284,36	170.832.000,00
Contribuições	2.506.721,62	2.497.888,20	2.655.575,14	2.791.831,87	2.683.140,15	2.778.229,54	2.869.636,70	2.662.971,47	2.634.922,14	2.564.877,80	2.396.051,72	2.144.111,86	31.185.958,21	33.000.000,00
Receita Patrimonial	5.335.369,02	6.816.920,34	4.327.825,06	4.630.395,00	6.906.048,19	5.300.674,13	4.460.739,05	4.718.345,40	3.769.794,28	5.164.570,70	4.519.406,62	4.009.477,59	59.959.565,38	54.138.455,05
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.335.369,02	6.285.669,77	4.318.729,38	4.630.395,00	6.881.807,95	4.741.480,45	4.460.610,43	4.147.852,75	3.769.794,28	5.164.570,70	3.946.405,32	4.009.477,59	57.692.162,64	52.104.455,05
Outras Receitas Patrimoniais		531.250,57	9.095,68		24.240,24	559.193,68	128,62	570.492,65			573.001,30		2.267.402,74	2.034.000,00
Receita de Serviços	143,57	184,58	211,95	260,58	152,88	221,27	249,62	214,05	323,88	232,91	188,17	255,05	2.638,51	10.000,00
Transferências Correntes	118.080.238,58	134.045.574,68	196.076.386,40	143.713.910,86	153.513.235,22	171.899.201,17	150.219.066,75	149.483.267,51	173.982.305,16	166.258.056,40	117.921.325,65	192.835.194,41	1.868.027.762,79	1.672.202.882,68
Cota-Parte do FPM	10.090.696,31	16.024.733,82	11.074.270,19	15.020.368,56	9.364.376,02	9.809.726,61	11.412.366,35	12.254.978,66	13.279.312,53	10.388.045,79	10.817.695,84	9.048.833,77	138.585.404,45	117.592.452,03
Cota-Parte do ICMS	41.070.172,12	63.258.823,42	77.073.204,62	60.445.480,01	67.727.244,08	82.268.079,16	64.707.075,28	73.248.338,90	86.450.365,85	68.420.144,27	53.655.428,04	105.935.156,99	844.259.512,74	705.993.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.157.667,44	4.521.901,92	56.435.102,41	22.656.276,35	17.324.955,32	15.682.144,74	14.681.335,25	4.717.232,62	5.105.871,73	5.346.845,11	5.222.605,63	5.087.807,32	160.939.745,84	164.390.000,00
Cota-Parte do ITR	5.911,34	10.223,92	771,48	4.545,09	7.432,75	8.503,00	8.718,67	7.985,42	11.136,63	9.513,55	10.608,29	28.531,77	113.881,91	100.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	351.420,85	372.820,74	505.795,71	405.587,61	436.077,96	596.574,92	444.821,64	563.289,96	632.344,56	682.424,04	570.757,94	798.692,95	6.360.608,88	4.133.000,00
Transferências do FUNDEB	16.025.732,14	19.087.142,76	29.303.181,75	20.060.747,93	19.848.538,09	23.275.372,96	19.005.914,23	19.720.140,69	22.145.682,93	18.467.459,09	14.658.861,66	27.020.685,91	248.619.460,14	240.000.000,00
Outras Transferências Correntes	46.378.638,38	30.769.928,10	21.684.060,24	25.120.905,31	38.804.611,00	40.258.799,78	39.958.835,33	38.971.301,26	46.357.590,93	62.943.624,55	32.985.368,25	44.915.485,70	469.149.148,83	439.994.430,65
Outras Receitas Correntes	1.369.111,71	1.763.247,17	3.357.026,52	2.145.813,38	1.999.882,04	2.544.364,09	1.975.428,02	3.396.637,62	2.710.720,60	2.275.362,40	1.821.443,92	2.586.537,80	27.945.575,27	27.574.178,07
DEDUÇÕES (II)	13.660.033,84	15.872.201,68	29.023.091,27	19.708.149,91	18.974.973,66	21.683.875,97	18.255.980,16	18.163.224,23	20.032.702,73	16.972.274,65	13.592.048,08	24.177.321,02	230.115.877,20	197.977.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	13.660.033,84	15.872.201,68	29.023.091,27	19.708.149,91	18.974.973,66	21.683.875,97	18.255.980,16	18.163.224,23	20.032.702,73	16.972.274,65	13.592.048,08	24.177.321,02	230.115.877,20	197.977.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	287.557.695,65	331.973.082,97	560.360.335,16	311.799.441,22	322.799.858,04	346.993.704,45	330.716.061,22	330.265.652,46	357.533.966,95	350.018.265,71	304.424.019,97	378.374.412,71	4.212.816.496,51	3.872.078.323,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)				100.000,00	1.800.000,00		250.000,00		580.000,00	235.791,00		1.200.000,00	4.165.791,00	1.685.791,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	287.557.695,65	331.973.082,97	560.360.335,16	311.699.441,22	320.999.858,04	346.993.704,45	330.466.061,22	330.265.652,46	356.953.966,95	349.782.474,71	304.424.019,97	377.174.412,71	4.208.650.705,51	3.870.392.532,50
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	633.600,00	4.317.888,00	920.624,00	923.448,00	914.976,00	920.624,00	1.002.138,31	898.032,00	909.328,00	909.328,00	994.048,00	994.048,00	14.338.082,31	13.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	286.924.095,65	327.655.194,97	559.439.711,16	310.775.993,22	320.084.882,04	346.073.080,45	329.463.922,91	329.367.620,46	356.044.638,95	348.873.146,71	303.429.971,97	376.180.364,71	4.194.312.623,20	3.857.392.532,50

### PUBLICAÇÃO CÁLCULO DO PERCENTUAL E COTAS A DEPOSITAR REFERENTE AOS PRECATÓRIOS BASE LEGAL: EC 109/2021

#### CÁLCULO DA RCL ATÉ OUTUBRO/2024

Nov/23	R\$	287.557.695,65
Dez/23	R\$	331.973.082,97
Jan/24	R\$	560.360.335,16
Fev/24	R\$	311.799.441,22
Mar/24	R\$	322.799.858,04
Abr/24	R\$	346.993.704,45
Mai/24	R\$	330.716.061,22
Jun/24	R\$	330.265.652,46
Jul/24	R\$	357.533.966,95
Ago/24	R\$	350.018.265,71
Set/24	R\$	304.424.019,97
Out/24	R\$	378.374.412,71
TOTAL RCL	R\$	4.212.816.496,51

#### CÁLCULO DA COTA MENSAL

1/12 SOBRE A RCL - VALOR APURADO: R\$ 351.068.041,38

VALOR A DEPOSITAR EM DEZEMBRO/2024:

2,24% SOBRE A COTA – VALOR APURADO: R\$ 7.863.924,13

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES JOSÉ ROSATTI JUNIOR ADRIANO LUIZ LEOCADIO
CHEFE DA SEAC DIRETOR DO DECONFI SECRETÁRIO DE FINANÇAS
234.366/0-7 244.999/0-4 266.277.628-54

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL 108.436.928-12



#### PORTARIA Nº 7124-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CAMILLA CARDOSO, registro nº 28.154-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, para exercer, *em substituição*, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Apoio às Relações Porto-Cidade, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, durante o impedimento do Sr. Antonio Bautista Fidalgo, no período de 17 a 26 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 7129-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. GABRIELA NUNES MOREIRA, registro nº 38.125-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, *em substituição*, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Gabriela Almeida de Oliveira, no período de 25 de novembro a 14 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2024.

#### ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 7131-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. SERGIO ROBERTO MENDES, registro nº 38.123-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor II, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Daniele Andrade Augusto, no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2024.

#### ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 7133-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. WILLIAN SOUSA ALVAREZ, registro nº 37.920-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador III, Coordenadoria de Apoio a Programas Estratégicos, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento da Sra. Andreia Orlandini Nunes, no período de 02 a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2024.

#### ROGÉRIO SANTOS PREFEITO MUNICIPAL



#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 697582/2024 - SMS

PROCESSO Nº 61364/2023-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.125/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PROTESE PIRES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de SERVIÇO DE CONFECÇÃO LABORATO-RIAL DE PRÓTESE DENTAL a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 489.999,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, EDINEI GOMES PIRES, em 06/12/2024.

#### NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 440028/2024 - SEINFRA

PROCESSO Nº 24893/2024-20.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.019/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de buchas plásticas, parafusos, barra roscável, conjunto de arruela e porca, chumbador e arrebites, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF e Prefeituras Regionais - AC, M, ZNO, ZOI, e CH, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SMS, SEDS, SEMAM, e SEMES.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

**VALORES TOTAIS ESTIMADOS:** 

Item 1: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais);

Item 2: R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais);

Item 3: R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais);

Item 12: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais);

Item 13: R\$ 1.305,00 (um mil, trezentos e cinco reais);

Item 14: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); Item 15: R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais);

Item 16: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais);

Item 17: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

Item 24: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais);

Item 25: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);

Item 26: R\$ 6.615,00 (seis mil, seiscentos e quinze reais);

Item 27: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais);

Item 28: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais);

Item 29: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais);

Item 36: R\$ 6.615,00 (seis mil, seiscentos e quinze reais);

Item 37: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

Item 38: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

Item 40: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais);

Item 41: R\$ 12.735,00 (doze mil, setecentos e trinta e cinco reais);

Item 48: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);

Item 49: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);

Item 50: R\$ 14.796,00 (quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais);

Item 51: R\$ 10.215,00 (dez mil, duzentos e quinze reais);

Item 52: R\$ 19.485,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais);

Item 55: R\$ 32.574,00 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais);

Item 56: R\$ 1.746,00 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais);

Item 57: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); Item 58: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais);

Item 60: R\$ 13.879,32 (treze mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos);

Item 61: R\$ 31.632,12 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e doze centavos);

Item 62: R\$ 10.544,04 (dez mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos);

Item 63: R\$ 45.297,72 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos);

Item 64: R\$ 15.099,24 (quinze mil, noventa e nove reais e vinte e quatro centavos);

Item 65: R\$ 15.642,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta e dois reais);

Item 66: R\$ 14.562,00 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e dois reais);

Item 67: R\$ 14.184,00 (quatorze mil, cento e oitenta e quatro reais);

Item 68: R\$ 24.606,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e seis reais);

Item 69: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais);

Item 70: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais);

Item 71: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais);

Item 72: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais);

Item 73: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais):

Item 74: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais);

Item 75: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais);

Item 76: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais);

Item 77: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

Item 78: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

Item 79: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);

Item 80: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 06/12/2024.

#### NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425582/2024 - SEINFRA

PROCESSO Nº 24893/2024-20.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.019/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL SÃO PAULO SIRA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de buchas plásticas, parafusos, barra roscável, conjunto de arruela e porca, chumbador e arrebites, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos -SEINFRA, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF e Prefeituras Regionais - AC, M, ZNO, ZOI, e CH, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SMS, SEDS, SEMAM, e SEMES.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assina-

**VALORES TOTAIS ESTIMADOS:** 

Item 53: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

Item 54: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Item 59: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Servicos Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RA-MOS, e pela FORNECEDORA, FÁBIO ROBERTO VAL-DARNINI DE SIQUEIRA, em 06/12/2024.

#### **NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 332986/2024 - SEPOR-TE

PROCESSO Nº 14484/2024-24.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E IN-TEGRAÇÃO PORTO CIDADE.

OBJETO: Desenvolvimento do Projeto de Qualificação Profissional da Fundação Settaport, nas áreas Portuária, Empreendedorismo e Geração de Renda, com a realização de cursos de curta duração e workshops, no mínimo de 80 alunos, moradores de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 39.10.00.3.3.50.4 3.00.04.122.0079.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 16241/2024.

UNIDADE: SEPORTE.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, e pela ENTIDADE, JOSÉ FABIANO DE QUEIROZ WAG-NER, em 29/11/2024.

#### **NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 510454/2024 - SEPOR-TE

PROCESSO Nº 19845/2024-38.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA RECANTO DA PAZ FRANCISCO DE ASSIS.

OBJETO: Destinação de recurso para aquisição de equipamentos que serão utilizados no Curso de Informática.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 39.10.00.4.4.50.4 2.00.04.122.0079.1900.

NOTA DE EMPENHO Nº 17620/2024.

UNIDADE: SEPORTE.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, e pela ENTIDADE, PRECIOSA FERREIRA VIEIRA DE MELO, em 04/12/2024.

#### **NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 341914/2024 - SEPOR-TE

PROCESSO Nº 19890/2024-92.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA RECANTO DA PAZ FRANCISCO DE ASSIS.

OBIETO: Destinação de recursos para aquisição de equipamentos que serão usados no curso de Panificação e Confeitaria.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 39.10.00.4.4.50.4 2.00.04.122.0079.1900.

NOTA DE EMPENHO Nº 17550/2024.

UNIDADE: SEPORTE.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, e pela ENTIDADE, PRECIOSA FERREIRA VIEIRA DE MELO, em 04/12/2024.

#### **NATALIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DERAT**



# **ATOS DO SECRETÁRIO**

#### EDITAL Nº 34/2024 - COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO conforme determina o Artigo 30 da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 2

3/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **02/12/2024** à **30/12/2024**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00** às **16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3201-1251, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

**Nota:** Outra opção de inscrição é acessar o link <a href="https://bit.ly/45WD1L8">https://bit.ly/45WD1L8</a> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO 03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração

03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO (EM SUBSTITUIÇÃO)

#### **EDITAL Nº 35/2024 - COSEG/DEGEPAT/SEFIN**

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei

2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL SAÚDE os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **02/12/2024** à **30/12/2024**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, no horário das **09h00** às **16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3201-1251, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

**Nota:** Outra opção de inscrição é acessar o link <a href="https://bit.ly/45WD1L8">https://bit.ly/45WD1L8</a> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

# COMPOSIÇÃO DA CIPA SAÚDE

10 titulares e 08 suplentes indicados pela administração

10 titulares e 08 suplentes eleitos pelos empregados

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO (EM SUBSTITUIÇÃO)

#### **EDITAL Nº 36/2024 - COSEG/DEGEPAT/SEFIN**

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPE-RACIONAL** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **02/12/2024** à **30/12/2024**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00** às **16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3201-1251, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

**Nota:** Outra opção de inscrição é acessar o link <a href="https://bit.ly/45WD1L8">https://bit.ly/45WD1L8</a> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá

e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL 08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO (EM SUBSTITUIÇÃO)

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS: PORTARIA Nº 6397-P-DEGEPAT/2024, DE ACORDO COM O P.A. Nº 313622/2024-82, PUBLICADA EM 06/12/2024.

Onde se lê:

"..., Portaria nº 6397-P-DEGEPAT/2024 ..." **Leia-se:** 

"..., Portaria nº 7088-P-DEGEPAT/2024 ..."

Processo nº 314835/2024-59 - FORCA-LABO-RE PROMOCOES, EVENTOS E SERVICOS ORGANI-ZACIONAIS LTDA. - Expedida a certidão número 746868/2024

#### ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL N° - 315615/2024-98 - E T P ENGENHARIA LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 5737258, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 312438/2024-98 - JJS FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias de n°s 100169969,100169968, 100169967,10016 9983,100169982,100169981, 100169980, 100170009, 100170008, 100170007,100170006, 100170010,100170023, 100170022, 100170040 e 100170039, conforme manifestação fiscal.

# ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 300249/2024-18 - SAN-TOS LITORAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. - EPP - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 250.127-7, A PARTIR DE 23.10.2020.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 315694/2024-64 - GL EVENTS CENTRO DE CONVENCOES LTDA - Expedida a certidão número 747719/2024

#### Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 315237/2024-42 - VANESSA VIEI-RA DE MENEZES - Expedida a certidão número 747269/2024

Processo nº 315227/2024-99 - SUL TRADE AGEN-CIAMENTOS MARITIMOS LTDA - Expedida a certidão número 747259/2024

Processo nº 314986/2024-34 - ASSOCIACAO SANTISTA DE LONGBOARDER - Expedida a certidão número 747019/2024

Processo nº 314973/2024-92 - NOVA ASES GRAFICA LTDA - Expedida a certidão número 747005/2024

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

# Redução de 50% IPTU/TRLD (aposentado/pensionista)

Processo nº 271512/2024-54 (703.378) - MA-RISOL ALVAREZ GONZALEZ - Indeferido, por não atender ao disposto no Art. 14, §3º e §4º, do Código Tributário do Município de Santos e por falta de documentação comprobatória (Art. 2º do Decreto nº 1.582/1992 de Santos).

Processo nº 271482/2024-95 (703.348) - IVONE-TE COSTA DE LIMA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 271471/2024-79 (703.337) - WALTER SANTOS PACHECO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória (Art. 2º do Decreto nº 1.582/1992 de Santos).

Processo nº 271463/2024-41 (703.329) - ROSA RODRIGUES VASQUES - Indeferido, por não atender ao disposto no Art. 14, §3º, do Código Tributário do Município de Santos e por falta de documentação comprobatória (Art. 2º do Decreto nº 1.582/1992 de Santos).

Processo nº 271452/2024-24 (703.318) - ROSA DE JESUS FERNANDES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 271424/2024-99 (703.289) - CARLOS ALBERTO VALENTE - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 271384/2024-76 (703.249) - DELCIO

FERNANDES DOS SANTOS - Indeferido, por falta de documentação comprobatória (Art. 2º do Decreto nº 1.582/1992 de Santos).

Processo nº 271364/2024-69 (703.229) - JOSÉ ANTONIO FERNANDES DA SILVA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória (Art. 2º do Decreto nº 1.582/1992 de Santos).

Processo nº 271362/2024-33 (703.227) - JOSE GRACIANO DA COSTA - Indeferido, por não atender ao disposto no Art. 14, §3º e §4º, do Código Tributário do Município de Santos e por falta de documentação comprobatória (Art. 2º do Decreto nº 1.582/1992 de Santos).

Processo nº 271336/2024-23 (703.201) - GLECI-MAR GONÇALVES DA SILVA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 271322/2024-19 (703.187) - MARIA APARECIDA REIS MARINHO - Indeferido, por não atender ao disposto no Art. 14, §3º, do Código Tributário do Município de Santos e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 271304/2024-37 (703.169) - DEBO-RA DE SOUZA MONTEIRO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória (Art. 2º do Decreto nº 1.582/1992 de Santos).

Processo nº 271273/2024-13 (703.138) - ANA SUELI DOS SANTOS GONÇALVES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 271253/2024-06 (703.118) - AMERI-CO RODRIGUES DA FONSECA - Indeferido, por não atender ao disposto no Art. 14, §4º, do Código Tributário do Município de Santos.

Processo nº 271222/2024-74 (703.087) - ROBERTO JOSE RIBEIRO DE ARAUJO - Indeferido, por não atender ao disposto no Art. 14, §3º, do Código Tributário do Município de Santos.

Processo nº 271003/2024-31 (702.868) - REGINA HELENA URBANO - Indeferido, por não atender ao disposto no Art. 14, §3º, do Código Tributário do Município de Santos e por falta de documentação comprobatória (Art. 2º do Decreto nº 1.582/1992 de Santos).

Processo nº 270777/2024-53 (702.638) - IRENE SEVERINA DE MOURA - Indeferido, tendo em vista que incide o Imposto Territorial sobre o imóvel e o desconto pretendido só se aplica ao Imposto Predial, conforme dispõe o §3º do Art. 14 da Lei nº 3.750/1971 (Código Tributário do Município de Santos).

Processo nº 270724/2024-97 (702.585) - ANTO-NIO RABELO DE ARAUJO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 270688/2024-25 (702.549) - OSMAR SILVA - Indeferido, por não atender ao disposto no Art. 14, §3º, do Código Tributário do Município de Santos e por falta de documentação comprobatória (Art. 2º do Decreto nº 1.582/1992 de Santos).

Processo nº 270536/2024-87 (702.397) - NEUSA

TRINDADE FARIA CASTELAO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória (Art. 2º do Decreto nº 1.582/1992 de Santos).

Processo nº 269319/2024-71 (701.195) - JOSE MAURICIO COSTA PORTO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 268965/2024-21 (700.836) - MARIA LICE NASSIF - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 268800/2024-31 (700.665) - MARIA CLARA DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 268790/2024-89 (700.655) - TERESI-NHA FERREIRA GASBARRO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 268295/2024-70 (700.156) - ALCIDES ANTUNES VID - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

#### ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

#### Alvará de Licença ou Alterações

315573/2024-40 - OLIVEIRA SILVA MEDICINA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/12/2024.

315546/2024-77 - BELEZA DO AMANHA ORIEN-TACAO E COMUNICACAO LTDA UNIPESSOAL - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/12/2024.

315449/2024-11 - L & A CONSULTORIA AUTO-MOTIVA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/12/2024.

315174/2024-24 - PRISCILA BRENTEGANI OR-LANDINI DAVID LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 06/12/2024.

315125/2024-19 - 58.178.894 PIETRA CAMPBELL MARTINS - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 06/12/2024.

314840/2024-99 - WILLIANS BISPO FERREIRA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 06/12/2024.

314798/2024-24 - 52.745.562 CAROLINA NASCI-MENTO GOES SILVA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 06/12/2024.

314263/2024-17 - ALEPH GESTAO E NEGOCIOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 09/12/2024.

314213/2024-49 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 09/12/2024.

313901/2024-46 - MAMBAPE BUSINESS UNIT LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 09/12/2024.

313399/2024-73 - VTECH CORRETORA E ADMI-NISTRADORA DE SEGUROS S.A - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 06/12/2024.

312563/2024-80 - FABRO COMERCIO DE FERRA-MENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 06/12/2024.

312465/2024-61 - ASSOCIACAO VELHA GUARDA DO JARDIM BOM RETIRO - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 09/12/2024.

294036/2024-59 - ISABELLA BARBOSA PASSA-RELLI - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 09/12/2024.

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

#### **COMUNICADO**

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT comunica que no dia 13 de Dezembro de 2024 não haverá expediente nas unidades do departamento – Administrativo (Rua XV de Novembro, nº 108, Centro) Segurança do Trabalho (Rua Cidade de Toledo, nº17, Centro) e Saúde Ocupacional (Rua Cidade de Toledo, nº 13, Centro) por motivo de desinsetização das unidades.

Reforçamos que os servidores poderão contactar o departamento através do e-mail: <a href="mailtos.sp.gov.br">seap@san-tos.sp.gov.br</a>

# DANILO MEDEIROS SOARES DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

#### Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 315891/2024-65 - P.D. nº 747917 - LUIZ ANTONIO CAPRIELLO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 315859/2024-52 - P.D. nº 747886 - KEIT SANTOS DE OLIVEIRA MAGALHAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 315843/2024-12 - P.D. nº 747870 - MARIA CLAUDIA DOS SANTOS LEITAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia

09/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 315820/2024-17 - P.D. nº 747847 - JULIANA MENEZES CAVALCANTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/12/2024 a 28/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 315710/2024-19 - P.D. nº 747735 - LAURA PRIMO MONTEIRO DE AMORIM - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 315684/2024-19 - P.D. nº 747709 - MARCELA RODRIGUES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 315677/2024-45 - P.D. nº 747702 - HELOISA HELENA TEIXEIRA RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 315619/2024-49 - P.D. nº 747644 - RUBIA SOUZA PINTO FARIAS - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 315608/2024-22 - P.D. nº 747632 - MARIA ANGELICA DE BARROS ACIOLE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 315485/2024-84 - P.D. nº 747508 - TERCIA RODRIGUES ASSUMPCAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/12/2024 a 31/01/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 315447/2024-95 - P.D. nº 747470 - PRISCILA ROMERO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 315416/2024-61 - P.D. nº 747438 - THAIS OLIVEIRA CERQUEIRA DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 315372/2024-98 - P.D. nº 747400 - RITA DE CASSIA RODRIGUES RAIMUNDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 315356/2024-31 - P.D. nº 747384 - LUCIANA MONZILLO DE ANDRADE MOURA - DE-FERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 315346/2024-88 - P.D. nº 747380 - LAYLA ABRAHAO PAULINO DE SOUZA - DEFE-

RIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 315336/2024-24 - P.D. nº 747370 - ZULEIDE FRANCA DE OLIVEIRA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 315335/2024-61 - P.D. nº 747369 - CRISTIANE CORREIA CORTES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 315311/2024-01 - P.D. nº 747345 - FABIANA BATISTA FERNANDES FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 315223/2024-38 - P.D. nº 747255 - VANESSA DOS PASSOS TEODORO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 313168/2024-51 - P.D. nº 745189 - ZILANDA MOREIRA DOS REIS CIPRIANO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 312554/2024-99 - P.D. nº 744623 - AMANDA LAPO BATISTA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 312470/2024-09 - P.D. nº 744534 - GIOVANA TAVARES PEREIRA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 312032/2024-23 - P.D. nº 744089 - FLAVIA RAMOS BATISTA BAIXO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 26/11/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

#### Afastamento Participação:Congresso/Curso/ Mestrado

Processo nº 295863/2024-23 - P.D. nº 727.991 - GABRIEL SOUZA NOGUEIRA LUIZ - DEFERIDO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84.

Processo nº 295659/2024-67 - P.D. nº 727.783 - KAMYLA DE CARVALHO SILVA - DEFERIDO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84.

#### Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 313558/2024-85 - JULIANA AYRES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 313550/2024-73 - MARIA BETANIA DE LIMA SOARES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

#### Recurso de Notas de Avaliações

Processo nº 315379/2024-37 - NATHAAN MENE-SES DOS SANTOS - Indefiro, face à manifestação da SEACODE/COMAC.

#### Redução de Jornada - L.C 1.091/2020

Processo nº 298951/2024-03 (731.033) HIGI-NO DANTAS NETO - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

# Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo

Processo nº 312297/2024-68 - P.D. nº 744.357 - NATHAAN MENESES DOS SANTOS - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13, do Decreto 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

### ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.049/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº 13.049/2024 Processo Administrativo nº 56841/2024-86, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas (palco, tendas, fechamento, estrutura, áreas para deficientes, mobiliário, containers, mobiliário e sanitários químicos), e demais equipamentos incluindo todos os materiais e mão-de-obra, necessários à realização do evento em comemoração ao "479° ANIVERSÁ-RIO DA CIDADE", a ser realizados nos dias 24, 25 e 26 de janeiro de 2025, na faixa arenosa da Praia de Santos, na altura do Canal 2 (Avenida Bernardino de Campos), Santos/SP, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em 02/01/2025, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **11/12/2024** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **bllcompras.com** e <a href="http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/">http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/</a>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5165/3201-5733, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h ou das 14h às 17h, no seguinte local: Faixa arenosa da Praia de Santos, na altura do Canal 2 (Avenida Bernardino



de Campos) – Santos/SP, mediante agendamento através do telefone (13) 3226-8000, ramal 8013, com o Sr. Vinicius Cesar Sergio – Registro nº 37.305-0.

Santos, 10 de dezembro de 2024.

#### RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.050/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº 13.050/2024 – Processo Administrativo nº 61097/2024-13, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de estruturas (palco, tendas, fechamento, estrutura, áreas para deficientes, mobiliário e sanitários químicos), e demais equipamentos incluindo todos os materiais e mão-de-obra, necessários a realização do evento "CARNAVAL NO CENTRO/CARNABONDE 2025", a ser realizado no período de 01 a 04 de março de 2025, na Praça Mauá e Rua XV de Novembro – Centro Histórico - Santos/SP, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em 03/01/2025, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **11/12/2024** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **blicompras.com** e <a href="http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/">http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/</a>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5165/3201-5733, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br.

**Vistoria Técnica:** A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h ou das 14h às 17h, partindo do seguinte local: Praça Mauá, s/nº, Centro – Santos/SP, estendendo-se à Rua XV de Novembro, Centro – Santos/SP, mediante agendamento através do telefone (13) 3226-8000, ramal 8013, com o Vinicius Cesar Sergio – Registro nº 37.305-0.

Santos, 10 de dezembro de 2024.

#### RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

#### **COMUNICADO**

O Pregoeiro comunica que o Sr. Chefe de Gabinete do Prefeito, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.040/2024 – Processo nº 45086/2024-96**, que tem como objeto aquisição parcelada de (saco plástico para embalagens e caixa de papelão), para atender às ações sociais e campanhas de arrecadação de alimentos e roupas, afim de uma melhor distribuição das doações às entidades beneficentes cadastradas, pelo Fundo Social de Solidariedade – G.P.M. pelo período de 12 (doze) meses, as empresas:

#### BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI:

Item 01, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

#### **PACA COMERCIAL LTDA:**

Item 02, no valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Valor total da despesa: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

Santos, 10 de dezembro de 2024.

ISAIAS DE PAULA JUNIOR PREGOEIRO – DELIS/SEFIN

#### **COMUNICADO**

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.026/2024 – Processo n.º 32059/2024-81**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de compensado de virola naval, fórmica plástica, cola e solventes para a utilização das Unidades Municipais de Educação

- SEDUC e Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, conforme a seguir:

#### Empresa vencedora do Item 01: ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

	(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$				
01	COMPENSADO DE VIROLA NAVAL Compensado de virola naval, com espessura de 6mm, medindo 1,60 X 2,20m, devendo ser entregue lixa- do.	Chapa	G13	544	51,98	28.277,12				

Valor total estimado do Item 01: R\$ 28.277,12 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e doze centavos).

# Empresa vencedora do Item 02: COMERCIAL SÃO PAULO SIRA LTDA.

	(COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)									
I	TEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$			
	02	COMPENSADO DE VIROLA NAVAL Compensado de virola naval, com espessura de 6mm, medindo 1,60 X 2,20m, devendo ser entregue lixado	Chapa	FORMARE	181	52,00	9.412,00			

Valor total estimado do Item 02: R\$ 9.412,00 (nove mil, quatrocentos e doze reais).

# Empresa vencedora do Item 03: COMERCIAL SÃO PAULO SIRA LTDA.

	(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$				
03	COMPENSADO DE VIROLA NAVAL Compensado de virola naval, com es- pessura de 10mm, medindo 1,60 X 2,20m, devendo ser entregue lixado.	Chapa	FORMARE	544	85,00	46.240,00				

Valor total estimado do Item 03: R\$ 46.240,00 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta reais).

## Empresa vencedora do Item 04: COMERCIAL SÃO PAULO SIRA LTDA.

	(COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE		QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$				
04	COMPENSADO DE VIROLA NAVAL Compensado de virola naval, com espessura de 10mm, medindo 1,60 X 2,20m, devendo ser entregue lixa- do		FORMARE	181	85,00	15.385,00				

Valor total estimado do Item 04: R\$ 15.385,00 (quinze mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

#### Empresa vencedora do Item 05: ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

	(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$				
05	COMPENSADO DE VIROLA NAVAL Compensado de virola naval, com espessura de 15mm, medindo 1,60 X 2,20m, devendo ser entre- gue lixado	Chapa	G13	769	140,97	108.405,93				

Valor total estimado do Item 05: R\$ 108.405,93 (cento e oito mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e três centavos).

# Empresa vencedora do Item 06: ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

	(COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$					
06	COMPENSADO DE VIROLA NAVAL Compensado de virola naval, com espessura de 15mm, medindo 1,60 X 2,20m, devendo ser entre- gue lixado.	Chapa	G13	256	140,97	36.088,32					

Valor total estimado do Item 06: R\$ 36.088,32 (trinta e seis mil, oitenta e oito reais e trinta e dois centavos)

#### Empresa vencedora do Item 07: TARARA COMERCIAL EIRELI – ME.

	(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)									
IT	EM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$			
	07	COMPENSADO DE VIROLA NAVAL Compensado de virola naval, com espessura de 20mm, medindo 1,60 X 2,20m, devendo ser entregue lixado.	Спара	G13	544	180,00	97.920,00			

Valor total estimado do Item 07: R\$ 97.920,00 (noventa e sete mil, novecentos e vinte reais).

#### Empresa vencedora do Item 08: TARARA COMERCIAL EIRELI - ME.

	(COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$				
08	COMPENSADO DE VIROLA NAVAL Compensado de virola naval, com espessura de 20mm, medin- do 1,60 X 2,20m, devendo ser en- tregue lixado.	Chapa	G13	181	180,00	32.580,00				

Valor total estimado do Item 08: R\$ 32.580,00 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta reais).

#### Empresa vencedora do Item 09: ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

	(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$				
09	FÓRMICA COMPOSTA Fórmica composta de plástico fenó- lico, na cor BRANCA, medidas míni- mas: 1,25 X 3,08m, com espessura de 1,00mm. Lisa e brilhante		FORMICA	544	138,68	75.441,92				

Valor total estimado do Item 09: R\$ 75.441,92 (setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

#### Empresa vencedora do Item 10: ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

	(COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE		QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$			
10	FÓRMICA COMPOSTA Fórmica composta de plástico fenó- lico, na cor BRANCA, medidas míni- mas: 1,25 X 3,08m, com espessura de 1,00mm. Lisa e brilhante.	Chapa	FORMICA	181	138,68	25.101,08			

Valor total estimado do Item 10: R\$ 25.101,08 (vinte e cinco mil, cento e um reais e oito centavos).

#### Empresa vencedora do Item 11: COMERCIAL BRISMAR LTDA.

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE		QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
11	COLA DE CONTATO Cola de contato para fórmica e ma- deira em galão de 2,8 kg	Unidade	MAZA	1.444	72,00	R\$ 103.968,00	

Valor total estimado do Item 11: R\$ 103.968,00 (cento e três mil, novecentos e sessenta e oito reais).

## Empresa vencedora do Item 12: ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

	(COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$			
12	COLA DE CONTATO Cola de contato para fórmica e ma- deira em galão de 2,8 kg	Unidade	MAZA	481	77,48	37.267,88			

Valor total estimado do Item 12: R\$ 37.267,88 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

### Empresa vencedora do Item 13: COMERCIAL SÃO PAULO SIRA LTDA.

	(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$		
13	SOLVENTE Solvente tipo aguarrás em emba- lagem de 1litro	Litro	ITAQUA	1.669	25,00	41.725,00		

Valor total estimado do Item 13: R\$ 41.725,00 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais).

#### Empresa vencedora do Item 14: TARARA COMERCIAL EIRELI - ME

	(COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)								
ľ	TEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$		
	14	SOLVENTE Solvente tipo aguarrás em embala- gem de 1litro	Litro	ITAQUA	556	30,00	R\$ 16.680,00		

Valor total estimado do Item 14: R\$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais)

### Empresa vencedora do Item 15: TARARA COMERCIAL EIRELI - ME

	(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$			
15	SOLVENTE Solvente tipo thinner em embala- gem de 1litro	Litro	ITAQUA	2.063	26,00	53.638,00			

Valor total estimado do Item 15: R\$ 53.638,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais).

#### Empresa vencedora do Item 16: ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

(COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$			
16	SOLVENTE Solvente tipo thinner em embalagem de 1litro	Litro	MAZA	687	26,39	18.129,93			



Valor total estimado do Item 16: R\$ 18.129,93 (dezoito mil, cento e vinte e nove reais e noventa e três centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 746.260,18 (setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e dezoito centavos).

Santos, 10 de dezembro de 2024

#### DANIELA PEREIRA PREGOEIRA

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os servidores abaixo relacionados para a realização do **EXA-ME PERIÓDICO ANUAL**, nos dias e horários determinados. Os servidores deverão comparecer munidos de documento de identificação.

**Serão suspensos os vencimentos dos servidores** que não comparecerem no prazo determinado para conclusão dos exames, conforme o Art. 242 da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED

Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos

Telefone: (13)3202-4482

REGISTRO	NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
39.430-4	HELOISA HELENA PELLIZER ORTEGA DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	12/12/2024	13:00
39.432-0	PAOLA BERNARDES AGUIAR ANDRADE	PSICOLOGO	12/12/2024	13:00
39.431-2	VANESSA JANSEN DOS SANTOS MOURA	PSICOLOGO	12/12/2024	13:00

TIAGO BARBOSA DA ROCHA CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

# ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

#### CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora estatutária aposentada **FÁTIMA APARECIDA DA PONTE CORVAL DE CASTRO**, reg. **13.215-9**, a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho desta P.M.S., na Seção de Cálculo e Pagamento, sito à Rua XV de Novembro, 108 – Centro – Santos/ SP, no horário das 9h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para tratar de assunto referente ao PA 12.451/2024-02. O não comparecimento implicará nas medidas administrativas cabíveis.

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA CHEFE DE UNIDADE I DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO SEPAG/CCP/DEGEPAT/SEFIN



# ATOS DA SECRETÁRIA

#### PORTARIA Nº 10/2024 – DEPLAN/SEDUC DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Renovação de Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação Infantil.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que foram conferidas por lei e considerando:

- a Lei Federal nº 9394/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Deliberação CME 1/2024 que fixa normas para a autorização, renovação de funcionamento, suspensão temporária, encerramento das atividades, mudança de endereço, transferência da entidade mantenedora, mudança de denominação, ampliação e supervisão de instituições de Educação Infantil mantidas pelo Poder Público municipal, subvencionadas e instituições privadas do sistema de ensino do Município de Santos;
  - o Processo nº 43303/2024-21.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da Instituição de Educação Infantil **Creche Lar Escola Maria Máximo**, localizada à Rua Manoel Tourinho, 406 — Macuco - Santos/SP, mantida por Lar Espírita Maria Máximo, CNPJ nº 62.303.250/0001-58, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter seu Plano Escolar e Regimento Escolar de acordo com a legislação vigente e as normas expedidas pela Secretaria de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, a qual se jurisdiciona a Instituição de Educação Infantil, zelará pelo fiel cumprimento desta Portaria e proporá, em caso de inadimplemento, a cassação da autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### CRISTINA A. R. BARLETTA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 11/2024 – DEPLAN/SEDUC DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Renovação de Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação Infantil.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que foram conferidas por lei e considerando:

- a Lei Federal nº 9394/1996 que estabelece as

Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- a Deliberação CME 1/2024 que fixa normas para a autorização, renovação de funcionamento, suspensão temporária, encerramento das atividades, mudança de endereço, transferência da entidade mantenedora, mudança de denominação, ampliação e supervisão de instituições de Educação Infantil mantidas pelo Poder Público municipal, subvencionadas e instituições privadas do sistema de ensino do Município de Santos;
  - o Processo nº 37051/2024-56.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da Instituição de Educação Infantil **Centro Social e Educacional "Cantinho Alegre"**, localizada à Avenida Conselheiro Nébias, 156 – Vila Nova - Santos/SP, mantida por Cruzada das Senhoras Católicas, CNPJ nº 58.269.515/0001-71, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter seu Plano Escolar e Regimento Escolar de acordo com a legislação vigente e as normas expedidas pela Secretaria de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, a qual se jurisdiciona a Instituição de Educação Infantil, zelará pelo fiel cumprimento desta Portaria e proporá, em caso de inadimplemento, a cassação da autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### CRISTINA A. R. BARLETTA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 12/2024 – DEPLAN/SEDUC DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Renovação de Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação Infantil.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que foram conferidas por lei e considerando:

- a Lei Federal nº 9394/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Deliberação CME 1/2024 que fixa normas para a autorização, renovação de funcionamento, suspensão temporária, encerramento das atividades, mudança de endereço, transferência da entidade mantenedora, mudança de denominação, ampliação e supervisão de instituições de Educação Infantil mantidas pelo Poder Público municipal, subvencionadas e instituições privadas do sistema de ensino do Município de Santos;
  - o Processo nº 45438/2024-21.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da Instituição de Educação Infantil **Núcleo Educacional de Recreação Infantil "Gente Miúda"**, localizada à Avenida Nossa Senhora da Assunção, 501 – Morro São Bento - Santos/SP, mantida por Associação Fábrica de Solidariedade, CNPJ nº 02.793.805/0001-

65, nos termos da legislação vigente e aprovar seu Regimento Escolar.

Art. 2º Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter seu Plano Escolar e Regimento Escolar de acordo com a legislação vigente e as normas expedidas pela Secretaria de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, a qual se jurisdiciona a Instituição de Educação Infantil, zelará pelo fiel cumprimento desta Portaria e proporá, em caso de inadimplemento, a cassação da autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### CRISTINA A. R. BARLETTA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 13/2024 – DEPLAN/SEDUC DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Renovação de Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação Infantil.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que foram conferidas por lei e considerando:

- a Lei Federal nº 9394/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Deliberação CME 1/2024 que fixa normas para a autorização, renovação de funcionamento, suspensão temporária, encerramento das atividades, mudança de endereço, transferência da entidade mantenedora, mudança de denominação, ampliação e supervisão de instituições de Educação Infantil mantidas pelo Poder Público municipal, subvencionadas e instituições privadas do sistema de ensino do Município de Santos;
  - o Processo nº 44783/2024-84.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da Instituição de Educação Infantil **Creche Comunitária Amigos II**, localizada à Avenida Nossa Senhora de Fátima, 837 – São Jorge - Santos/SP, mantida por Creche Comunitária Amigos, CNPJ nº 08.802.883/0002-46, nos termos da legislação vigente e aprovar seu Regimento Escolar.

Art. 2º Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter seu Plano Escolar e Regimento Escolar de acordo com a legislação vigente e as normas expedidas pela Secretaria de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, a qual se jurisdiciona a Instituição de Educação Infantil, zelará pelo fiel cumprimento desta Portaria e proporá, em caso de inadimplemento, a cassação da autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### CRISTINA A. R. BARLETTA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 14/2024 – DEPLAN/SEDUC DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Renovação de Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação Infantil.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que foram conferidas por lei e considerando:

- a Lei Federal nº 9394/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Deliberação CME 1/2024 que fixa normas para a autorização, renovação de funcionamento, suspensão temporária, encerramento das atividades, mudança de endereço, transferência da entidade mantenedora, mudança de denominação, ampliação e supervisão de instituições de Educação Infantil mantidas pelo Poder Público municipal, subvencionadas e instituições privadas do sistema de ensino do Município de Santos;
  - o Processo nº 40233/2024-31.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da Instituição de Educação Infantil Escola Mais Florescer – Educação Infantil, localizada à Rua Comendador Fins Freixo, 56/58 – Ponta da Praia - Santos/SP, mantida por Ser Núcleo de Recreação Infantil Ltda, CNPJ nº 49.795.448/0001-38, nos termos da legislação vigente e aprovar seu Regimento Escolar.

Art. 2º Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter seu Plano Escolar e Regimento Escolar de acordo com a legislação vigente e as normas expedidas pela Secretaria de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, a qual se jurisdiciona a Instituição de Educação Infantil, zelará pelo fiel cumprimento desta Portaria e proporá, em caso de inadimplemento, a cassação da autorização

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### CRISTINA A. R. BARLETTA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 15/2024 – DEPLAN/SEDUC DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Renovação de Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação Infantil.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que foram conferidas por lei e considerando:

- a Lei Federal nº 9394/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Deliberação CME 1/2024 que fixa normas para a autorização, renovação de funcionamento, suspensão temporária, encerramento das atividades, mudança de endereço, transferência da entidade mantenedora, mudança de denominação, ampliação e supervisão de instituições de Educação Infantil

mantidas pelo Poder Público municipal, subvencionadas e instituições privadas do sistema de ensino do Município de Santos;

- o Processo nº 43938/2024-83.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da Instituição de Educação Infantil **Núcleo de Recreação Infantil Gato Xadrez**, localizada à Rua Paraíba, 94 – Pompéia - Santos/SP, mantida por Núcleo de Recreação Infantil Gato Xadrez Ltda ME, CNPJ nº 71.548.226/0001-70, nos termos da legislação vigente e aprovar seu Regimento Escolar.

Art. 2º Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter seu Plano Escolar e Regimento Escolar de acordo com a legislação vigente e as normas expedidas pela Secretaria de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, a qual se jurisdiciona a Instituição de Educação Infantil, zelará pelo fiel cumprimento desta Portaria e proporá, em caso de inadimplemento, a cassação da autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### CRISTINA A. R. BARLETTA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 16/2024 – DEPLAN/SEDUC DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Renovação de Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação Infantil.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que foram conferidas por lei e considerando:

- a Lei Federal nº 9394/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Deliberação CME 1/2024 que fixa normas para a autorização, renovação de funcionamento, suspensão temporária, encerramento das atividades, mudança de endereço, transferência da entidade mantenedora, mudança de denominação, ampliação e supervisão de instituições de Educação Infantil mantidas pelo Poder Público municipal, subvencionadas e instituições privadas do sistema de ensino do Município de Santos;
  - o Processo nº 47149/2024-85.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da Instituição de Educação Infantil **Creche Nossa Senhora da Divina Providência**, localizada à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 232 — Macuco - Santos/SP, mantida por Liga Beneficente Nossa Senhora da Divina Providência, CNPJ nº 58.259.763/0001-31, nos termos da legislação vigente e aprovar seu Regimento Escolar.

Art. 2º Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter seu Plano Escolar e Regimento Escolar de acordo com a legislação vigente e as normas expedidas pela Secretaria de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, a qual

se jurisdiciona a Instituição de Educação Infantil, zelará pelo fiel cumprimento desta Portaria e proporá, em caso de inadimplemento, a cassação da autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### CRISTINA A. R. BARLETTA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO Nº 154 / 2024 - SEDUC DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Diretores e Supervisores das Unidades Municipais de Educação, para participarem da entrega dos kits de Primeiros Socorros em atendimento a Lei Lucas e demais orientações organizadas pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA Setorial Educação, no dia 17 de dezembro, às 10h30, no Auditório da Secretaria de Educação, Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos.

#### CRISTINA A. R. BARLETTA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO Nº 155 / 2024 - SEDUC DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores cipeiros, abaixo relacionados, para participarem na organização de evento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA Setorial Educação no dia 12 de dezembro das 9h30 às 12h30 e/ou das 13h30 às 17h.

Adolfo José Li Toledo de Vargas

Denise Beatriz Neves Fernandes Gonçalves Pires Iuliana Ferreira dos Santos Teixeira

Maria de Lourdes Cordeiro

Rosana da Costa Corrêa Parra

Shirley Thomaz Gama

**Local:** Sala de reuniões da Supervisão de Ensi-

#### CRISTINA A. R. BARLETTA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO Nº 156 / 2024- CIPA/SEDUC DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores cipeiros, titulares e suplentes, para participarem da organização de entrega dos kits de Primeiros Socorros em atendimento a Lei Lucas, organizada pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA Setorial Educação, a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2024, das 8h30 às 12h30, no Auditório da Secretaria de Educação, Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos.

#### CRISTINA A. R. BARLETTA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### COMUNICADO Nº 111 / 2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação dos inscritos, por tempo de efetivo exercício nos cargos de Educador de Desenvolvimento Infantil e de Professor de Educação Básica I e II, para Remoção Simples – 2025.

Os servidores que discordarem da classificação deverão apresentar recurso solicitando a respectiva revisão, pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc

Praça dos Andradas, 27, Centro

Prazo para recurso: das 9h do dia 11/12/2024 às 17h do dia 12/12/2024

A contagem de tempo de serviço foi realizada pelo Degepat/Sefin, com data base de 30/6/2024 e homologada por meio do **COMUNICADO Nº 91 e 95/2024 - SEDUC de 1º de novembro de 2024**.

#### 1 – Educador de Desenvolvimento Infantil

UME	REGISTRO	NOME	Período	Tempo/ Cargo
DOS ANDRADAS	168682	DENISE PERES DE SOUZA	MANHÃ	11692
MARGARETH BUCHMANN PROFA	220103	DEBORA LISCIO LISAUSKAS FER- NANDES	MANHÃ	10097
PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	224196	MARINELMA DOS SANTOS SILVA	MANHÃ	10019
PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	220285	CLAUDIA GONCALVES OLIVEIRA DE SOUZA	TARDE	9774
MARGARETH BUCHMANN PROFA	229310	ADRIANA BORGET NASCIMENTO SILVA	MANHÃ	9153

#### 2 - Professor de Educação Básica - Educação Infantil

UME	REGISTRO	NOME	Período	Tempo/ Cargo			
SAMUEL AUGUSTO LEAO MOURA DR	237321	MARIA DE LOURDES CORDEIRO	TARDE	8442			
EUNICE CALDAS	230417	ANA PAULA GUERREIRO DOS SAN- TOS	TARDE	6449			
FRANCISCO LEITE PADRE	263442	CAMILA RIBEIRO MERA	TARDE	4570			
LEONOR MENDES DE BAR- ROS	263327	VALDILENE PEREIRA SILVA DANTAS	MANHÃ	4570			
PORCHAT DE ASSIS DR	256305	MICHELLE SANTOS MANEIRA	MANHÃ	4570			
EUNICE CALDAS	240630	NEUSA TAMIK IHA ISHIMINE	TARDE	4569			
FRANCISCO LEITE PADRE	256339	ELIANE JORGE DE MORAIS	TARDE	4569			
LAURIVAL RODRIGUES	266882	TATIANA SERRA DE CAMARGO	MANHÃ	4568			
LUIZ CARLOS PRESTES	256297	SUE ELLEN VIEIRA DOS SANTOS	TARDE	4568			
REGINA ALTMAN	267542	LETICIA DE CARVALHO FERREIRA	TARDE	4568			
JOAO IGNACIO DE SOUZA VEREADOR	271601	VANESSA TAVARES DOS SANTOS	TARDE	4566			
EUNICE CALDAS	262675	EVELIZE ANTUNHA SUDAM NO- GUEIRA ARES	MANHÃ	4563			
ORLANDO ADEGAS PROF	267518	VALERIA MARIANO DE LIMA	MANHÃ	4532			

LEONOR MENDES DE BAR- ROS	278374	TIAGO EFREM ANDREETA	MANHÃ	3115
MARGARETH BUCHMANN PROFA	274894	PATRICIA ZAN MESTRINEIRO	MANHÃ	3115
FLAVIO CIPRIANO BARBOSA	278465	ARLENE MARCOLINO DA SILVA	MANHÃ	3113
IVETA MESQUITA NOGUEIRA PROFA	278978	FABIANA FRANCA	TARDE	3106
MARIA DOLORES IRMA	279141	CLAUDIA ALVARES CORREA BOTE- LHO	MANHÃ	2914
ALCIDES LOBO VIANA DR	288431	TIAGO EFREM ANDREETA	TARDE	2225
JOSE DA COSTA SILVA SO- BRINHO DR	281071	SIMONE ALVES SANTOS	MANHÃ	2225
MARGARETH BUCHMANN PROFA	280149	MARIA JOSE DORANTE	TARDE	2225
OLIVIA FERNANDES	279885	ROBERTA CARDOSO CARVALHO	TARDE	2225
CLOVIS BANDEIRA BRASIL GENERAL	282848	SIMONE SANTOS SIMOES DO NAS- CIMENTO CARDOSO	MANHÃ	2219
FLAVIO CIPRIANO BARBOSA	279331	VIVIANE SILVA	TARDE	2219
ALCIDES LOBO VIANA DR	280966	LUCIA HELENA SANTOS DE OLIVEI- RA	MANHÃ	2082
FLAVIO CIPRIANO BARBOSA	285726	GLEYCE FERREIRA AZEVEDO PINTO	MANHÃ	1911
REGINA ALTMAN	286245	JULIANA CELESTE KUN MARTINS ABUSSAFI	TARDE	1911
IVETA MESQUITA NOGUEIRA PROFA	307710	ALESSANDRA FONSECA VASSAO	TARDE	1887
REGINA ALTMAN	307736	JANAINA BELO MACHADO	MANHÃ	1887
MARGARETH BUCHMANN PROFA	278606	ETIANE CAMPOS DE AMORIM	TARDE	1882
DOS ANDRADAS	290551	SIMONE VALENTE BUMBA	TARDE	975
ORLANDO ADEGAS PROF	312991	MICHELLY VANESSA SANTOS DE FREITAS	MANHÃ	962
PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	287789	SILVANA DO NASCIMENTO	MANHÃ	795
JOAO IGNACIO DE SOUZA VEREADOR	287227	MARILIA PESSOA MARCHIORI GUI- MARAES	TARDE	762
CLOVIS BANDEIRA BRASIL GENERAL	287870	DANIELA TARRAZO DE OLIVEIRA	TARDE	733
HILDA D'ONOFRIO PAPA	290312	SANDRA REGINA RIBEIRO	MANHÃ	706
PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	290353	ANA MARIA FERREIRA	TARDE	706
CELY DE MOURA NEGRINI PROF	320309	FLAVIANA MARIA GOGIN DE ASSIS	TARDE	675
CYRO DE ATHAYDE CARNEI- RO	284976	CINTIA FERREIRA DE SOUSA CER- QUEIRA	TARDE	675
CELY DE MOURA NEGRINI PROF	307546	ANDREA RAMOS	TARDE	644

CLOVIS BANDEIRA BRASIL GENERAL	309013	ALESSANDRA TAVARES DE ALMEI- DA DO VALE	TARDE	644
DOS ANDRADAS	333948	ADRIANA DOS SANTOS NASCI- MENTO	TARDE	644
JOAO IGNACIO DE SOUZA VEREADOR	308981	JACIJANE ARAUJO	TARDE	644
MARIA DOLORES IRMA	307587	CAROLINA RIZZO QUEIROZ BAR- BOSA	TARDE	644
NELSON DE TOLEDO PIZA DR	307603	JULIANA SILVA MENESES	MANHÃ	644
OLIVIA FERNANDES	308932	FLAVIA CRISTINA BASSILI MARTI- NEZ	TARDE	644
PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	307652	FABIANA AMADO DINIZ	MANHÃ	644
PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	236331	LUCIA DE SOUZA MORAES	TARDE	644
CELY DE MOURA NEGRINI PROF	309203	GLORIA ALICE DO CARMO SILVA	TARDE	613
DOS ANDRADAS	309252	ADRIANA BERNARDO SANTOS	TARDE	613
LEONOR MENDES DE BAR- ROS	309393	RENATA DE LIMA ZULIANI	TARDE	613
REGINA ALTMAN	309351	NATALIA BEATRIZ VAZ HAAGEN CORDEIRO LIND	MANHÃ	613
HILDA D'ONOFRIO PAPA	309419	GISELLE DE FRANCA PINTO	MANHÃ	580
PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	311217	PATRICIA COSTA SANTOS ALVES	MANHÃ	580
LAURIVAL RODRIGUES	311308	SIMONE GOMES RODRIGUES	TARDE	579
HILDA D'ONOFRIO PAPA	309310	MARIA BEATRIZ ARCHANJO COUTI- NHO	MANHÃ	573
CLAUDIA HELENA DOS SAN- TOS OLIVEIRA CORREA	287326	CARINA RODRIGUES SOARES TAFA- RELLO	MANHÃ	557
REGINA ALTMAN	307553	JANAINA BELO MACHADO	TARDE	557
LUIZ ALCA DE SANTANA	307645	VANESSA DOS SANTOS	MANHÃ	507
MARIA DOLORES IRMA	312553	SUELI SOLANGE PEREIRA	TARDE	507
MARIA LUCIA PRANDI	311407	BARTIRA MARA MAGALHAES	TARDE	507
MARIA LUIZA SIMOES RIBEI- RO	311415	TATIANE VIDAL SANTOS MOURA	TARDE	507
MARIA PATRICIA	312751	CRISTIANE RIBEIRO PEREIRA FRAN- CO	TARDE	507
PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	311258	JODHEHILCY DE SOUSA SILVA	MANHÃ	507
ORLANDO ADEGAS PROF	312801	MARLENE MARGARIDA CABRAL PEREIRA	MANHÃ	504
PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	312769	SIMONE DOURADO SILVA	TARDE	502
PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	312595	ROSANA EMILIA DE SOUZA SILVA TEIXEIRA	TARDE	474

	1	T	Ī	
PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	309153	SILVIA DIAS DE SOUZA SILVA	TARDE	474
TEREZINHA MARIA CALCADA BASTOS	309161	KAREN CRISTINA BARBOSA ALVES	MANHÃ	474
PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	312603	SORAIA NASCIMENTO TROCCOLI	TARDE	473
PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	312637	ADRIANA MAIA HORTAS DE OLIVEI- RA	TARDE	472
CLAUDIA HELENA DOS SAN- TOS OLIVEIRA CORREA	309211	ELISABETE DE SOUZA	TARDE	462
MARIA PATRICIA	309450	KATIA CRISTINA GARCIA BRANDAO	TARDE	462
PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	309039	FLAVIA PEREIRA DA SILVA	TARDE	462
PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	180000	ANA CRISTINA PEREIRA MORAES	TARDE	462
MARIA LUIZA SIMOES RIBEI- RO	309054	MURIEL REIS ROCKKO	TARDE	461
PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	309120	DANIELA PEREIRA FEITOSA	TARDE	461
CELY DE MOURA NEGRINI PROF	309278	THAMIRIS ROMERO DE ALMEIDA SILVA	TARDE	432
ORLANDO ADEGAS PROF	309179	WALCIRA MARIA CARDOSO DA SIL- VA ARRUDA	MANHÃ	432
REGINA ALTMAN	315796	ANDREA MORAES MELO	TARDE	432
MARIA LUCIA PRANDI	315952	SANDRA REGINA DE SOUSA MENDES	TARDE	431
TEREZINHA MARIA CALCADA BASTOS	309427	ANDREIA DE ALMEIDA LOBO CHAIB	MANHÃ	431
LUIZ ALCA DE SANTANA	309245	VANIA MENDES DE FARIAS	TARDE	430
MARIA PATRICIA	309088	FABIANA GERBI DE SOUZA	TARDE	426
CLOVIS BANDEIRA BRASIL GENERAL	316646	RUBIA SILVA CASIMIRO LEITE	TARDE	402
SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DA GAMA	316844	JUCILENE SILVA LINS	TARDE	402
TEREZINHA MARIA CALCADA BASTOS	316711	PRISCILLA ALMEIDA MARGARIDO	MANHÃ	402
HILDA D'ONOFRIO PAPA	309492	ADRIANE BRITO DOS SANTOS	TARDE	371
MARIA LUIZA SIMOES RIBEI- RO	316810	ERICA FERREIRA FREITAS	TARDE	371
TEREZINHA MARIA CALCADA BASTOS	311241	ERINALDA VIEIRA DA SILVA PLACI- DO	MANHÃ	371
MARIA LUIZA SIMOES RIBEI- RO	311316	KEILA CRISTINA DA SILVA CARGAS	TARDE	368
REGINA ALTMAN	318089	FLAVIA DESIREE COEGO DABUS	TARDE	341
TEREZINHA MARIA CALCADA BASTOS		GABRIELA GARCEZ GIMENES SAN- TOS	MANHÃ	341
TEREZINHA MARIA CALCADA BASTOS	312785	MARIA HELIA CESAR	MANHÃ	341

TEREZINHA MARIA CALCADA BASTOS		MONICA TEIXEIRA DE BARROS	TARDE	341
TEREZINHA MARIA CALCADA BASTOS	312835	RENATA OLIVEIRA DE CARVALHO	TARDE	341
JOAO WALTER SAMPAIO SMOLKA	319970	ANA LUCIA DE SOUZA	TARDE	308
JOAO WALTER SAMPAIO SMOLKA	320028	ALINE PEDROSO GAZZANI	TARDE	308
LUIZ ALCA DE SANTANA	310987	SELMA MONTEIRO SABINO	TARDE	308
ORLANDO ADEGAS PROF	320085	CAMILLA VERIDIANA DA SILVA RI- BEIRO LOBO DE FRANCA	TARDE	283

#### 3 – Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental

UME	REGISTRO	NOME	Período	Tempo/ Cargo
FLORESTAN FERNANDES I PROF	230938	ANA CLAUDIA FREITAS DE VAS- CONCELOS	MANHÃ	7199
CIDADE DE SANTOS	230888	CRISTIANE DANTAS FERREIRA LE- MOS	MANHÃ	7047
MONTE CABRAO	239954	LUCIANA PEREIRA LIMA DA SILVA	TARDE	5673
ANTONIO DEMOSTENES DE S BRITO PROF	275156	CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS	TARDE	4569
ANTONIO DEMOSTENES DE S BRITO PROF	239889	CRISTINA PINHEIRO LIMA SENA	MANHÃ	4569
ANTONIO DEMOSTENES DE S BRITO PROF	276261	CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS	MANHÃ	4568
PEDRO II	275040	ANA LUCIA SERRAO	TARDE	4438
LEONARDO NUNES PADRE	266783	VANESSA ALVES BRIOSCHI	MANHÃ	4428
THEREZINHA DE JESUS SI- QUEIRA PIMENTEL	282772	MARCIA REGINA DE SOUSA BEZER- RA	MANHÃ	3114
VINTE E OITO DE FEVEREIRO	278952	CELIA VILAR SERRA	TARDE	3114
RICARDO SAMPAIO CARDO- SO JUDOCA	279745	SANTHUSA DE ALMEIDA PACHECO ARAUJO	MANHÃ	3113
OLAVO BILAC	258392	ANA MARIA TAVARES MELLE	MANHÃ	3109
BARAO DO RIO BRANCO	262063	ALESSANDRA DALCORSO ROCHA SILVA	MANHÃ	3095
BARAO DO RIO BRANCO	285205	NIVIA PAULA RODRIGUES	TARDE	2225
WALDEMAR VALLE MARTINS PADRE	287763	EDSON RODRIGUES DA SILVA	MANHÃ	2225
OLAVO BILAC	286963	GABRIELA FERREIRA DE SOUSA	TARDE	2224
EMILIA MARIA REIS PROFA	286856	ROSILAINE RODRIGUES DOS SAN- TOS	TARDE	2221
CIDADE DE SANTOS	307777	ADRIANA MAIA HORTAS DE OLIVEI- RA		1887
GOTA DE LEITE	307769	RUBIA LEA DOS SANTOS RODRI- GUES	TARDE	1887
PEDRO II	309559	HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA	TARDE	1887

PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	309575	LUCIA DE SOUZA MORAES	MANHÃ	1887
RICARDO SAMPAIO CARDO- SO JUDOCA	290544	PATRICIA DE SANTANA FERREIRA RODRIGUES	MANHÃ	1887
JOSE BONIFACIO	311001	ANDREIA APARECIDA MATTOSI- NHO	MANHÃ	1841
PEDRO CRESCENTI PROF	312918	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA TENORIO	TARDE	1841
THEREZINHA DE JESUS SI- QUEIRA PIMENTEL	269886	VARLUCIA PEREIRA DOS SANTOS GOMES	TARDE	1840
PEDRO CRESCENTI PROF	312892	BIANCA BACINE DE MOURA	MANHÃ	977
RICARDO SAMPAIO CARDO- SO JUDOCA	280305	RAQUEL ARRAIS SERODIO	MANHÃ	976
EMILIA MARIA REIS PROFA	315911	FERNANDA REGINA MOTA ALON- SO DIEGUEZ	MANHÃ	825
LEONARDO NUNES PADRE	325365	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS SOARES	MANHÃ	825
RICARDO SAMPAIO CARDO- SO JUDOCA	314252	GLAUCINEIDE PEREIRA DE CARVA- LHO	MANHÃ	825
WALDERY DE ALMEIDA PROF	325183	ANDREA RAMOS	MANHÃ	825
PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	325290	ANDREA SILVA COSTA	MANHÃ	823
PEDRO CRESCENTI PROF	322834	LIGIA MARIA MONTEIRO TORRES	MANHÃ	700
FLORESTAN FERNANDES I PROF	329151	ANGELA CRISTINA PERON COBRA CORREIA	MANHÃ	675
JOSE DA COSTA SILVA SO- BRINHO DR	330399	SILVIA CANDIDA DE PAULA	TARDE	668
DINO BUENO DR	269217	SILVAN ALMEIDA ESTEVES FER- NANDES	TARDE	644
ESMERALDO TARQUINIO PREFEITO	331454	HERICA ELAINE NERY	MANHÃ	644
OSWALDO JUSTO	336008	CLAUDIA MARIA DA SILVA	TARDE	644
PEDRO II	335901	MARA SELAIBE DE SOUZA	MANHÃ	644
MARIO DE ALMEIDA ALCAN- TARA PROF	337204	DANIELA CASSIA DE SOUSA SAN- TOS	TARDE	613
PEDRO CRESCENTI PROF	337097	ELAINE CRISTINA SALOIO	MANHÃ	580
LEONARDO NUNES PADRE	337113	MAURA REGINA DA SILVA SEVERI- NO	TARDE	507
THEREZINHA DE JESUS SI- QUEIRA PIMENTEL	342279	CARHOLINE HANA DA COSTA FER- NANDES	TARDE	507
MARIO DE ALMEIDA ALCAN- TARA PROF	337030	GRACILENE OCIREMA RAMALHO	TARDE	474
THEREZINHA DE JESUS SI- QUEIRA PIMENTEL	342261	PATRICIA DE LIMA ALVES LARA CASTRO	MANHÃ	474
LUCIO FLORO PADRE	342451	PATRICIA ARAUJO DE CASTRO CHA- GAS	MANHÃ	462

RICARDO SAMPAIO CARDO- SO JUDOCA	342568	JILVANALDO ALVES BARBOZA	MANHÃ	462
LEONARDO NUNES PADRE	342295	CECILIA COSTA	TARDE	461
THEREZINHA DE JESUS SI- QUEIRA PIMENTEL	342428	FLAVIA MORINE JACOB RAMALHO	TARDE	455
COLEGIO SANTISTA	343004	DEJANE DOS SANTOS	MANHÃ	432
PEDRO CRESCENTI PROF	342121	KARINA DOS SANTOS TAVARES	TARDE	432
COLEGIO SANTISTA	342667	RAQUEL RODRIGUES CANAS	MANHÃ	431
PEDRO CRESCENTI PROF	343384	MIRIAN BARBOSA SILVA DE SOUSA	TARDE	402
ANTONIO DEMOSTENES DE S BRITO PROF	342287	MURIEL MUNHOZ FERREIRA PADU- LA BARBOSA	TARDE	371
COLEGIO SANTISTA	343541	MARIANA PRIANTE RIBEIRO	MANHÃ	371
FERNANDO COSTA DR	342337	CARITAS FARIA PARISI	TARDE	371
PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	342105	KAROLINE GUEDES RAMOS	MANHÃ	371
THEREZINHA DE JESUS SI- QUEIRA PIMENTEL	342469	SANDRA ESTEVES PEGORINI	TARDE	341
WALDERY DE ALMEIDA PROF	342634	CARMEN LIDIA MENDES GOMES DE SOUZA	MANHÃ	341
PEDRO CRESCENTI PROF	342378	RAQUEL MAGDA CAMARGO GREC- CO	TARDE	308
COLEGIO SANTISTA	342717	BARBARA BURGHI XAVIER	MANHÃ	305

# 4- Professor de Educação Básica II – Educação Especial

UME	REGISTRO	NOME	Período	Tempo/ Cargo
FLORESTAN FERNANDES PROF	127282	CELIA MARIA PLAZA PINTO GOU- VEIA	TARDE	9628
MARIA CARMELITA PROOST VILLACA PROFA	226829	ANA PAULA VICENTE MARTINS	MANHÃ	7217
DINO BUENO DR	221861	MARY ERIKA BRANCACIO ALVES	MANHÃ	7216
JOSE CARLOS AZEVEDO JU- NIOR DR	272070	REGINA MARIA ARANTES FRAGOSO	TARDE	4569
RUBENS LARA DEPUTADO	256487	XENIA OLIVEIRA DE SOUZA	TARDE	4569
ALCIDES LOBO VIANA DR	256511	TEREZA CRISTINA DE MARIA DE AR- RUDA	TARDE	4568
DINO BUENO DR	259937	JULIANA PUJOL REQUEJO	TARDE	4568
ALCIDES LOBO VIANA DR	258400	VALERIA PAIXAO FERNANDES	MANHÃ	4491
PORCHAT DE ASSIS DR	312876	ANDREIA GOMES DE CARVALHO	MANHÃ	2203
MARTINS FONTES	312942	PRISCILA HELENA DE SOUZA BUE- NO ADAO	TARDE	1833
MARTINS FONTES	311019	VALDECIRO SILVA	MANHÃ	1830
WALDERY DE ALMEIDA PROF	322339	ANA PAULA DUENHAS	TARDE	864
FERNANDO COSTA DR	327122	ROSEMEIRE SOARES DE OLIVEIRA	TARDE	675

THEREZINHA DE JESUS SI- QUEIRA PIMENTEL	325035	DEBORA MARA GARCIA SOUZA	MANHÃ	609
CELY DE MOURA NEGRINI PROF	345496	CRISTIANE JARDIM DA COSTA LIMA	MANHÃ	474

# 5- Professor de Educação Básica II - Arte

UME	REGISTRO	NOME	Período/jor- nada	Tempo/ Cargo
AYRTON SENNA DA SILVA	276196	LISABEL AUXILIADORA SARTORIO CHAVES DOS SANTOS	M12/T12	4563
COLEGIO SANTISTA	356170	CAROLINE TORRES DE ALMEIDA	M22	765

# 6- Professor de Educação Básica II – Ciências

UME	REGISTRO	NOME	Período/jorna- da	Tempo/ Cargo
MARTINS FONTES	291021	SERGIO BATISTA DA COSTA	T18	825
MONTE CABRAO	291492	JULIANA SAMPAIO OEHLMANN DA SILVA	M12	793
JOSE BONIFACIO	315929	ISABEL CAFAGNE MARTINS	T15	462
AVELINO DA PAZ VIEIRA PROF	322958	LUIZ FELIPE RABELO DOS SANTOS	M12	285

# 7- Professor de Educação Básica II – Educação Física

UME	REGISTRO	NOME	Período/jor- nada	Tempo/ Cargo
COLEGIO SANTISTA	211227	VERONICA APARECIDA DE ALMEI- DA	M18	5673
MARTINS FONTES	277038	ALESSANDRA NACARI EDUARDO	M12	4527
JOSE BONIFACIO	289165	LETICIA BUENO SANTOS PEREIRA	T12	1833
PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	289041	FABIANA SOARES ILHOSA LOURO	M26	1833
THEREZINHA DE JESUS SI- QUEIRA PIMENTEL	289132	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA JU- NIOR	T20	1833
JOSE DA COSTA SILVA SO- BRINHO DR	290767	THIAGO BATISTA AGOSTINHO	M16	819
OSWALDO JUSTO	330555	DANILO HELCIAS SEQUEIRA	M6/T6	371

# 8- Professor de Educação Básica II - Geografia

UME	REGISTRO	NOME	Período/jor- nada	Tempo/ Cargo
MARIA LUIZA ALONSO SILVA		WANDERLY REGINA SANTIAGO BARBOSA	M24/N2	3105
MARIO DE ALMEIDA ALCAN- TARA PROF	315853	CLAUDIA REGINA BAZOLI SILVA VILLAR	M12	2203
JOSE DA COSTA SILVA SO- BRINHO DR	313031	LUIZ ANTONIO CAPRIELLO	M18	445



IOSE BONIFACIO	327940	ELIANE SILVA FERNANDES	T15	402
<b>9</b>			_	_

# 9- Professor de Educação Básica II - Inglês

UME	REGISTRO	NOME	Período/jor- nada	Tempo/ Cargo
RUBENS LARA DEPUTADO	265470	RODRIGO DA SILVA	M20	4569
FERNANDO COSTA DR	260380	GABRIEL GODINHO SAMPAIO	M16	4568
OLAVO BILAC	292326	CRISTINA CUNHA DO NASCIMEN- TO SANNA	M14	1902
AYRTON SENNA DA SILVA	317172	DEBORA MARA SILVA ROCHA DOS SANTOS	M16	1885
ESMERALDO TARQUINIO PREFEITO	312660	EDILENE NUNES PEREIRA	T13	878
OSWALDO JUSTO	328997	MONIQUE XAVIER DOS SANTOS	T18	580
BARAO DO RIO BRANCO	331967	SIMONE SILVA SANTOS	N5/T8	474
LUCIO FLORO PADRE	327965	JACQUELINE AZEVEDO DE LUCENA	M14	474

# 10- Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa

UME	REGISTRO		Período/jor- nada	Tempo/ Cargo
JOSE BONIFACIO	325001	LUCIANA LOPES MOREIRA ROCHA	T12	308

## 11- Professor de Educação Básica II - Matemática

UME	REGISTRO	NOME	Período/jor- nada	Tempo/ Cargo
JOSE CARLOS AZEVEDO JU- NIOR DR	268961	DANIELLE CARVALHO CREMA CAR- DOSO	M24	4569
MARIA LUIZA ALONSO SILVA	282004	REGINA MARIA DOS SANTOS	M18/T8+4	1909
MARIA LUIZA ALONSO SILVA	290783	MARIA DO SOCORRO DA SILVA BEZERRA	T26+4	1880
MARTINS FONTES	322784	DANIELLE CARVALHO CREMA CAR- DOSO		1699
EDMEA LADEVIG	322875	THAIS MARINHO DE OLIVEIRA CAR- DOSO	M18	735
MARTINS FONTES	323014	EDNILSON CANDIDO DOS SANTOS	T12	706
AYRTON SENNA DA SILVA	329284	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	M12	462
JOSE DA COSTA SILVA SO- BRINHO DR	316521	MARCELA MATIAS PINTO	M18	341

**CRISTINA A. R. BARLETTA** SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### COMUNICADO Nº 112 / 2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação por tempo de efetivo exercício no cargo de Especialistas de Educação I e II inscritos para Remoção Simples/2025.

Os servidores que discordarem da classificação poderão apresentar recurso solicitando a respectiva revisão, pessoalmente, no endereço abaixo.

**Local:** Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc

Praça dos Andradas, 27, Centro

Prazo para recurso: das 9h do dia 11/12/2024 às 17h do dia 12/12/2024

A contagem de tempo de serviço foi realizada pelo DEGEPAT/SEFIN, com data base de 30/06/2024, e homologada por meio do COMUNICADO Nº 92/2024 – SEDUC de 1º de novembro de 2024.

1 - Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino

UME	REGISTRO	NOME	TEMPO NO CARGO
EUNICE CALDAS	271080	VLADIMIR ANTONIO VLADAO TROMBINI PEREIRA CAMPOS	3753
JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR	120386	MARIA DE LOURDES CORDEIRO	3479
MONTE CABRAO	291781	ADRIANA FERNANDES COSTA LIMA	1203
MARIA CARMELITA PROOST VILLACA PROFA	229112	ADRIANA APARECIDA MAGALHAES NASCIMENTO	1112
ANTONIO DE OLIVEIRA PASSOS SOBRINHO	227629	MARIA LUCIA VALENTE FERREIRA	866
ALCIDES LOBO VIANA DR	241760	MARILISA CRISTINA FIGUEIRAS	838

2 – Especialista de Educação I – Assistente de Direção

UME	REGISTRO	NOME	TEMPO NO CARGO
OLIVIA FERNANDES	133009	GLAUCIA SOARES NOVAES AMA- RAL	1452
FRANCISCO LEITE PADRE	207555	MONICA SANTOS LEAL	1452
CLOVIS BANDEIRA BRASIL GENERAL	259911	CRISTIANE AMARO DA SILVA SAN- TOS	1452
FLAVIO CIPRIANO BARBOSA	255802	RENATA MORAIS DE ABREU	1211
CLAUDIA HELENA DOS SANTOS OLIVEI- RA CORREA	256404	MARISA ALCIDEA BERALDO	1178
WALDEMAR VALLE MARTINS PADRE	256354	ANDREA SIMOES TORRES	1162
MARIA LUCIA PRANDI	276204	MARCIO DE OLIVEIRA MEDEIROS	1159
DOS ANDRADAS	261958	FABIOLA DA COSTA MATIAS BAR- CELOS GRILO	1159
LAURIVAL RODRIGUES	242693	VALKIRIA RODRIGUES DE CARVA- LHO	1137
MARIA CARMELITA PROOST VILLACA PROFA	256248	PRISCILLA FERREIRA SANTOS SILVA	1106
MAGALI ALONSO PROF	274837	CRISTIANE MARIA DE JESUS SAN- TOS	1073
JOSE DE SA PORTO PROF	277103	EVELYN NERI CAMPOS	980
MARGARETH BUCHMANN PROFA	257477	LUCIA MARIA MIRANDA	866
HILDA D'ONOFRIO PAPA	220186	SANDRA BARBOZA RIBEIRO	858
FLORESTAN FERNANDES PROF	228411	CYNTHIA DINIZ FERREIRA	858
AYRTON SENNA DA SILVA	265181	REGINA HELENA GOMES DA SILVA	858

JOAO WALTER SAMPAIO SMOLKA	246033	ELAINE KIVITS DA GRACA	855
JOSE GENESIO IRMAO	272989	KELBER DE MOURA GAZZANI	838
LUCIO FLORO PADRE	264119	MARIA EMILIA RODRIGUES SILVA	831
THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PI- MENTEL	280206	SAMANTHA BARBOSA ALONSO	631

3- Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico

UME	REGISTRO	NOME	TEMPO CARGO	NO
MARIA LUIZA ALONSO SILVA	211565	CRISTINA GOTTARDI VAN OPSTAL NASCIMENTO	1307	
COLEGIO SANTISTA	228528	CRISTIANE VASQUES DE PAULA	1225	
ALCIDES LOBO VIANA DR	268557	ELIETE POMPONET FIDALGO	1225	
JOAO PAPA SOBRINHO PROF	272666	VERGINIA SOARES ALONSO	1112	
FERNANDO COSTA DR	277095	KELVIA MARIA RAMOS RONQUI	1093	
JOSE DA COSTA SILVA SOBRINHO DR	266684	CAMILA CHIARA	1089	
FLORESTAN FERNANDES I PROF	248419	TATIANA ESTEVES CASTRO GUERRA	1074	
ANTONIO DEMOSTENES DE S BRITO PROF	258178	SORAYA TERESINHA DE CAMPOS BRAGA	951	
PEDRO II	236968	ALINE DOS SANTOS	914	
JOSE BONIFACIO	248369	MARIA DE FATIMA LOURENCO PE- REIRA	851	
TEREZINHA MARIA CALCADA BASTOS	272047	RITA DE CASSIA MENDES LIMA	851	
MARIA PATRICIA	210708	ROSANA VEDOR GONCALVES	850	
CLAUDIA HELENA DOS SANTOS OLIVEI- RA CORREA	198267	ANA CAROLINA REAL FERNANDES DE ANDRADE	849	
CLOVIS BANDEIRA BRASIL GENERAL	279000	JOCILENE MATOS DE SOUZA	838	
JOAO WALTER SAMPAIO SMOLKA	263301	LIDIA DA CONCEICAO RAIMUNDO ANDRADE	810	

4- Especialista de Educação I - Orientador Educacional

UME	REGISTRO	NOME	TEMPO NO CARGO
EUNICE CALDAS	274779	FABIANA CORREIA CORTES	1435
HILDA RABACA	236950	VERA LUCIA PONTES DE OLIVEIRA	1382
MARIA LUIZA ALONSO SILVA	262915	FERNANDA MELLO	1221
JOAO IGNACIO DE SOUZA VEREADOR	264135	ALINE CRISTINA VERISSIMO	1216
WALDEMAR VALLE MARTINS PADRE	265256	ANA PAULA BRANDAO CORREA DA SILVA	1112
DOS ANDRADAS II	273185	MARIA RENATA NEHME PASSOS	1040
REGINA ALTMAN	263863	INES CABRERA NAMORA	931

CRISTINA A. R. BARLETTA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



# ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

#### **EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 09/12/2024**

PA 66879/2024-85 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA MADALENA – ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 163/2024.

PA 34364/2024-25 – ANTONIO RODRIGUES – ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 162/2024.

PA 60332/2024-76 – ÉNGELIFE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ATENDIDO. AUTORIZA-ÇÃO 164/2024. ITEM 8. COMPENSAÇÃO: 90 ÁRVO-RES EM ÁREA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL – VILA FÁTIMA.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

### ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/12/2024**

Processo nº 65.711/2024-61 – JEAN GUSTAVO OLIVEIRA MORENO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 65.682/2024-65 – ENGETELLES RE-FORMAS E CONSTRUÇÃO LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o

mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 65.963/2024-54 – CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 65.335/2024-41 – COMPANHIA BRA-SILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 65.339/2024-01 – COMPANHIA BRA-SILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



# **ATOS DO SECRETÁRIO**

#### PORTARIA Nº 046 DE 2024 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016,

designa, a Sra. Renata Gomes Gerais Patroni, registro nº 34.513-2, para atuar como gestora da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 821635/2024-SEMES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

#### PORTARIA Nº 047 DE 2024 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, designa, o Sr. Caue Vazquez La Scala Teixeira, registro nº 25.877-2, para atuar como gestor da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 926726/2024-SEMES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

# GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/12/2024**

PROCESSOS nº 010587/2024-15 – CIA LAN-CELLOTTI PATINAÇÃO & EVENTOS; 014397/2024-21 – MONICA YARA DE OLIVEIRA ALVES GIRÃO; 063044/2024-28 – PAOLA AMARAL MARTINS: Arquive-se face a manifestação do DEATIV.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



# ATOS DA SECRETÁRIA

# EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Processo nº 27267/2016-49 – PEDRO MARQUES PATROCINIO– Mantenho o indeferimento face o decurso do prazo e a inércia do interessado.

# ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

#### EDITAL N° 345/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, tor-

na público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da Intimação Nº 172.635-B, no prazo de 05 (cinco) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOLAR DO EMBARÉ, situado (a) à Avenida Bartholomeu de Gusmão, Nº 120, a protocolizar a comunicação de serviços a serem executados, conforme apontados no Laudo de Vistoria Técnica do Edifício, apresentado na Prefeitura através do Processo Administrativo Nº 48731/2024-22, atendendo ao estabelecido no art. 3º da Lei Complementar Nº 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.882,52. Processo Nº 50.632/2024-83.

Santos, 10 de dezembro de 2024.

# ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA, COORDENADOR DA COFISNOT.

#### EDITAL Nº 346/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da Intimação Nº 172.638-B, no prazo de 05 (cinco) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MILÃO, situado (a) à Avenida Doutor Epitácio Pessoa, Nº 580, a protocolizar a comunicação de serviços a serem executados, conforme apontados no Laudo de Vistoria Técnica do Edifício, apresentado na Prefeitura através do Processo Administrativo Nº 33823/2024-35, atendendo ao estabelecido no art. 3º da Lei Complementar Nº 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.882,52. Processo Nº 14.064/2024-39.

Santos, 10 de dezembro de 2024.

# ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA, COORDENADOR DA COFISNOT.

#### EDITAL Nº 347/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da Intimação Nº 172.634-B, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, RESIDENCIAL PORTAL DA BARRA, situado à Rua Hélio Ansaldo, Nº 82, a apresentar Laudo de Vistoria Técnica atualizado, em cumprimento ao determinado nos artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.882,52. Processo Nº 57260/2023-16.

Santos, 10 de dezembro de 2024.

# ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA COORDENADOR DA COFISNOT.

#### EDITAL Nº 348/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da Intimação Nº 172.640-B, no prazo de

24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CORVETA, situado à Av. Presidente Wilson, Nº 15, a apresentar Laudo de Vistoria Técnica atualizado incluindo medições de desaprumo, em cumprimento ao determinado nos artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.882,52. Processo Nº 23983/2022-13.

Santos, 10 de dezembro de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA COORDENADOR DA COFISNOT.

# ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo número: 639235 - APROVA SANTOS: Profissional: DIOGO GODINHO BARROSO Proprietário: RESIDENCIAL PALAZZO DI NAPOLI SPE LTDA Comunique-se o profissional

Processo número: 639215 - APROVA SANTOS: Profissional: DIOGO GODINHO BARROSO Proprietário: RESIDENCIAL PALAZZO DI NAPOLI SPE LTDA Comunique-se o profissional

Processo nº 645955 - APROVA SANTOS: profissional: BRUNO FRANZESE CAMPOS, proprietário: EQUIPORT EQUIPAMENTOS PARA PORTOS LTDA. Comunique-se o profissional

Processo nº 654523 - APROVA SANTOS: profissional: SÉRGIO VIEIRA DE FREITAS ,

proprietário: TOTVS CONSTRUTORA E INCOR-PORADORA LTDA. Indeferido.

Processo número: 640272 - APROVA SANTOS: Profissional: ANDRÉ LUIZ DA SILVA Proprietário: JUSTINO ANTONIO PEREIRA GUEDES. Comunique-se o profissional

Processo número: 664708 - APROVA SANTOS: Profissional: MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS Proprietário: JOSÉ JORGE SIUFI JUNIOR. Comunique-se o profissional.

Processo nº 674073 - APROVA SANTOS: Profissional: ELIAS ALBANO DA SILVA: PROCESSO DEFERIDO.

Processo nº 644485 - APROVA SANTOS: Profissional: MARCOS FELIPE MORAES PRADO: PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 666917 - APROVA SANTOS: profissional: ROBERTO CORREA SAVIELLO,

proprietário: MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMIBILIÁRIOS LTDA. } Comunique-se o profissional (apresentar via física)



### ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMERDIÁRIA

#### NOTIFICAÇÃO Nº 101/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n. °, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62 , Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4°, fica a empresa notificada a executar, no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à reparo em fiação irregular na Av. Ana Costa, 457 - Gonzaga Santos/SP.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 09 de dezembro de 2024.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA PREF-ZOI/SEPREF

#### NOTIFICAÇÃO Nº 102/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n. °, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62 , Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4°, fica a empresa notificada a executar, no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à reparo em fiação irregular na Rua Comendador Martins, 411 - Vila Matias - Santos/SP.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 09 de dezembro de 2024.

#### RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA PREF-ZOI/SEPREF

#### NOTIFICAÇÃO Nº 103/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n. °, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0001-47, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 22, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.091/2024/PREF-ZOI/SEPREF pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar, no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à

reparo em fiação irregular na Rua Comendador Martins, 411 – Vila Matias - Santos/SP.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 09 de dezembro de 2024.

#### RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA PREF-ZOI/SEPREF

#### NOTIFICAÇÃO Nº 104/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n. °, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62 , Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4°, fica a empresa notificada a executar, no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à reparo em fiação irregular na Rua Carvalho de Mendonça, 777 - Marapé - Santos/SP.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 09 de dezembro de 2024.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA PREF-ZOI/SEPREF



## ATOS DO SECRETÁRIO

Santos, 10 de dezembro de 2024.

Comunicamos que, no dia 14/12/2024, não haverá expediente na Farmácia do Ambulatório de Especialidades Médicas Nelson Teixeira - AMBES-P-NT, situado na Rua Dr. Manuel Tourinho, 395 - Macuco - Santos, CEP 11020-001, devido à realização de inventário anual.

DENIS VALEJO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

# ATOS DA COORDENADORA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS

#### **COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 18/12/2024 (quarta-feira), a Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva (SECRESA) — Endereço: Av. Bernardino de Campos, nº 617 – Gonzaga, permanecerá fechada no horário das 09h às 11h para reunião mensal de equipe.

O retorno ao atendimento se dará a partir das 12:00 horas.

Informações: (13) 3224-4192 / 3221-5295. Santos, 09 de dezembro de 2024.

ALESSANDRA DE ZUTTER COORDENADORA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS

# ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.150/2024
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 36.449/2024-57

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica

que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HO-MOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue: AIRMED LTDA

Lote 01: TUBETE ANEST. LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRITOR

Quantidade estimada : 1.005 caixas c/50 uni-

dades

Preço Unitário : R\$ 106,34

Marca/modelo : DFL / ALPHACAINE

DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA - EPP Lote 02: TUBETE ANEST. LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRITOR

Quantidade estimada : 335 caixas c/50 uni-

dades

Preço Unitário : R\$ 113,42

Marca/modelo : DFL / ALPHACAINE

Lote 04: TUBETE ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3% Quantidade estimada : 200 caixas c/50 uni-

dades

Preço Unitário : R\$ 159,77

Marca/modelo : DFL / PRILONEST

Lote 05: ANESTESICO TOPICO A BASE DE BEN-ZOCAÍNA 200MG/G

Quantidade estimada : 450 unidades

Preço Unitário : R\$ 7,86

Marca/modelo : DFL / BENZOTOP

Lote 07: TUBETE ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR

Quantidade estimada : 175 caixas c/50 uni-

dades

Preço Unitário : R\$ 129,84

Marca/modelo : DLA / MEPIVALEM 3%

SV

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTI-COS LTDA

Lote 03: TUBETE ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3% Quantidade estimada : 600 caixas c/50 unidades

Preço Unitário : R\$ 137,50 Marca/modelo : CRISTÁLIA

Lote 06: TUBETE ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR

Ouantidade estimada : 525 caixas c/50 uni-

dades

Preço Unitário : R\$ 106,00 Marca/modelo : CRISTÁLIA Santos, 10 de dezembro de 2024.

> PAULA GOMES AGENTE DE CONTRATAÇÃO SECODE/SMS

# COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.196/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 18.041/2024-85

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HO-MOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA - EPP

- Lote 1: ALGODÃO HIDRÓFILO

Quantidade Estimada : 3.350 unidades

Preço Unitário : R\$ 13,47

Marca/Fabricante : ERS/NATHY

Valor total estimado do lote 1: R\$ 45.124,50 (Quarenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATE-RIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

Lote 2: ATADURA DE CREPE

Item 2.1: ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,5 M Quantidade Estimada : 136.875 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,38

Marca/Fabricante : Tetrafarm

Valor total estimado do item 2.1: R\$ 52.012,50 (Cinquenta e dois mil, doze reais e cinquenta centavos)

Item 2.2: ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,5 M Quantidade Estimada : 170.475 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,57

Marca/Fabricante : Tetrafarm

Valor total estimado do item 2.2: R\$ 97.170,75 (Noventa e sete mil, cento e setenta reais e setenta e cinco centavos)

Item 2.3: ATADURA DE CREPE 20 CM X 4,5 M Quantidade Estimada : 101.475 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,76

Marca/Fabricante : Tetrafarm

Valor total estimado do item 2.3: R\$ 77.121,00 (Setenta e sete mil, cento e vinte um reais)

Valor total estimado lote 2: R\$ 226.304,25 (Duzentos e vinte e seis mil, trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Lote 3: ATADURA DE CREPE

Item 3.1: ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,5 M Quantidade Estimada : 45.625 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,38

Marca/Fabricante : Tetrafarm

Valor total estimado do item 3.1: R\$ 17.337,50 (Dezessete mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 3.2: ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,5 M Quantidade Estimada : 56.825 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,57

Marca/Fabricante : Tetrafarm

Valor total estimado do item 3.2: R\$ 32.390,25 (Trinta e dois mil, trezentos e noventa reais e vinte e cinco centavos)

Item 3.3: ATADURA DE CREPE 20 CM X 4,5 M Quantidade Estimada : 33.825 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,76

Marca/Fabricante : Tetrafarm

Valor total estimado do item 3.3: R\$ 25.707,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e sete reais)

Valor total estimado lote 3: R\$ 75.434,75 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Lote 4: ATADURA DE CREPE 6 CM X 4,5 M Quantidade Estimada : 4.450 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,24

Marca/Fabricante : Tetrafarm

Valor total estimado do lote 4: R\$ 1.068,00 (Um mil e sessenta e oito reais)

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP

Lote 5: ATADURA RAYON

Ouantidade Estimada : 2.300 unidades

Preço Unitário : R\$ 5,33

Marca/Fabricante : Polar fix

Valor total estimado do lote 5: R\$ 12.259,00 (Doze mil, duzentos e cinquenta e nove reais)

COLOPLAST DO BRASIL LTDA

Lote 6: CATÉTER URETRAL HIDROFÍLICO LUBRI-FICADO

Item 6.1: CATÉTER URETRAL HIDROFÍLICO LU-BRIFICADO Nº08 – INFANTIL

Quantidade Estimada : 8.850 unidades

Preço Unitário : R\$ 9,63

Marca/Fabricante : Speedicath / Colo-

plast

Valor total estimado do item 6.1: R\$ 82.336,50 (Oitenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Item 6.2: CATÉTER URETRAL HIDROFÍLICO LU-BRIFICADO Nº10 – FEMININO

Quantidade Estimada : 17.775 unidades

Preço Unitário : R\$ 9,63

Marca/Fabricante : Speedicath / Colo-

plast

Valor total estimado do item 6.2: R\$ 171.173,25 (Cento e setenta e um mil, cento e setenta e três reais e vinte e cinco centavos)

Item 6.3: CATÉTER URETRAL HIDROFÍLICO LU-BRIFICADO Nº10 – MASCULINO

Quantidade Estimada : 50.700 unidades

Preço Unitário : R\$ 9,63

Marca/Fabricante : Speedicath / Colo-

plast

Valor total estimado do item 6.3: R\$ 488.241,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais)

Item 6.4: CATÉTER URETRAL HIDROFÍLICO LU-BRIFICADO Nº12- MASCULINO

Quantidade Estimada : 67.613 unidades

Preço Unitário : R\$ 9,63

Marca/Fabricante : Speedicath / Colo-

plast

Valor total estimado do item 6.4: R\$ 651.113,19 (Seiscentos e cinquenta e um mil, cento e treze reais e dezenove centavos)

Valor total estimado do lote 6: R\$ 1.392.863,94 (Um milhão, trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos)

MONTREAL HOSPITALAR LTDA - EPP

Lote 7: CATÉTER URETRAL HIDROFÍLICO LUBRI-FICADO

Item 7.1: CATÉTER URETRAL HIDROFÍLICO LU-BRIFICADO Nº08 – INFANTIL

Quantidade Estimada : 2.850 unidades

Preço Unitário : R\$ 12,44

Marca/Fabricante : Speedicath / Colo-

Valor total estimado do item 7.1: R\$ 35.454,00 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

Item 7.2: CATÉTER URETRAL HIDROFÍLICO LU-BRIFICADO Nº10 – FEMININO

Ouantidade Estimada : 5.925 unidades

Preço Unitário : R\$ 12,44

Marca/Fabricante : Speedicath / Coloplast

Valor total estimado do item 7.2: R\$ 73.707,00 (Setenta e três mil, Setecentos e sete reais)

Item 7.3: CATÉTER URETRAL HIDROFÍLICO LU-BRIFICADO Nº10 – MASCULINO

Quantidade Estimada : 16.900 unidades

Preço Unitário : R\$ 12,44

Marca/Fabricante : Speedicath / Colo-

plast

Valor total estimado do item 7.3: R\$ 210.236,00 (Duzentos e dez mil e duzentos e trinta e seis reais)

Item 7.4: CATÉTER URETRAL HIDROFÍLICO LU-BRIFICADO Nº12- MASCULINO

Quantidade Estimada : 22.537 unidades

Preço Unitário : R\$ 12,44

Marca/Fabricante : Speedicath / Colo-

plast

Valor total estimado do item 7.4: R\$ 280.360,28 (Duzentos e oitenta mil, trezentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)

Valor total estimado do lote 7: R\$ 599.757,28 (Quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)

Lote 8: CIRCUITO DE CPAP –ADULTO Quantidade Estimada : 150 unidades

Preço Unitário : R\$ 320,00 Marca/Fabricante : Ventcare

Valor total estimado do lote 8: R\$ 48.000,00

(Quarenta e oito mil)

Santos, 10 de dezembro de 2024.

### PAULA GOMES AGENTE DE CONTRATAÇÃO SECODE/SMS

# COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.199/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 31.909/2024-88

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HO-MOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA

Lote 2:

Item 2.1: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 16

Quantidade Estimada : 7.500 unidades

Preço unitário : R\$ 0,48

Marca/Fabricante : Hospflex Valor total : R\$ 3.600,00

Item 2.2: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 27 CM

Quantidade Estimada : 22.350 unidades

Preço unitário : R\$ 1,50

Marca/Fabricante : Hospflex Valor total : R\$ 33.525,00

Item 2.3: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 18 CM X 30 CM

Quantidade Estimada : 8.440 unidades

Preço unitário : R\$ 0,69

Marca/Fabricante : Hospflex Valor total : R\$ 5.823,60

Item 2.4: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM X 30 CM

Overskiele ele Fekin

Quantidade Estimada : 19.125 unidades

Preço unitário : R\$ 1,05

Marca/Fabricante : Hospflex Valor total : R\$ 20.081,25

Valor total do Lote 2: R\$ 63.029,85 (sessenta e três mil e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Os Lotes 1 e 3 resultaram fracassados Santos, 10 de dezembro de 2024.

### PAULA GOMES AGENTE DE CONTRATAÇÃO SECODE/SMS

# COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.178/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 50.662/2024-44

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HO-MOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA

- Lote 1
- Item 1.1: TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICEMIA PARA USO EM MONITOR COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA; AS TIRAS DEVEM SER ORIGINAIS E COMPATÍVEIS COM OS MONITORES DE GLICEMIA DA MARCA ACCU CHEK, MODELO GUIDE ME, FABRICANTE ROCHE (DISPONÍVEIS NA REDE DE SAUDE DO MUNICÍPIO)

Quantidade Estimada : 8.438.250 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,44

Marca/Fabricante : ACCU-CHEK GUIDE

- Item 1.2: GLICOSÍMETRO - MONITOR AMPERO-MÉTRICO OU FOTOMÉTRICO, COM FAIXA DE ME-DIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL, CONTENDO BATE-RIA, ESTOJO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, CARTÃO DE GARANTIA PERMANENTE. CAIXA COM PRAZO DE VALIDA-DE E NÚMERO DE LOTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS GLICOSÍMETROS (ITEM 1.2) DEVEM SER COMPATÍVEIS AS TIRAS REAGEN-TES (ITEM 1.1)

Quantidade Estimada : 16.887 unidades

Preço Unitário : R\$ 25,99

Marca/Fabricante : ACCU-CHEK GUIDE

ME

Valor total estimado do lote 1: R\$ 4.151.723,13 (quatro milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e treze centavos)

O lote 2 resultou fracassado. Santos, 10 de dezembro de 2024.

> PAULA GOMES AGENTE DE CONTRATAÇÃO SECODE/SMS

# COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.164/2024 AQUISIÇÃO PROCESSO N° 42.747/2024-40

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HO-MOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

DURAN MEDECH TECNOLOGIA MÉDICA LTDA -

ME

Item 1: MISTURADOR DE AR/O2, TIPO BLENDER.

Quantidade : 5 unidades.

Marca/Fabricante : TR Blender / Trend.

Preço unitário: R\$ 5.278,00.

Valor total : R\$ 26.390,00. O Item 2 resultou fracassado. Santos, 10 de dezembro de 2024.

> PAULA GOMES AGENTE DE CONTRATAÇÃO SECODE/SMS

# COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.176/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 48.870/2024-29

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HO-MOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Item 2: AGULHA DESCARTÁVEL 25X7.

Ouantidade estimada : 413.625 unidades.

Preço unitário : R\$ 0,06.

Marca/Fabricante : Sr. Saldanha Rodri-

gues LTDA.

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

Item 3: AGULHA DESCARTÁVEL 25X7.

Quantidade estimada : 137.875 unidades.

Preço unitário : R\$ 0,06. Marca/Fabricante : TKL.

Os Itens 1 e 4 resultaram fracassados. Santos, 10 de dezembro de 2024.

> PAULA GOMES AGENTE DE CONTRATAÇÃO SECODE/SMS

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.206/2024
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 51.547/2024-41

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HO-MOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSO-

AL LTDA - ME

Item 1: IBUPROFENO 50MG/ML.

Quantidade estimada : 12.060 frascos.

Preço unitário : R\$ 2,25.

Marca/Fabricante : Ibuprotrat / Natulab.

FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-TOS LTDA - EPP

Item 2: LIDOCAÍNA 10% - SPRAY.

Quantidade estimada : 60 frascos.

Preço unitário : R\$ 63,70.

Marca/Fabricante : Xylestesin / Cristália.

P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

Item 3: LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA 20 ML. Quantidade estimada : 2.270 frascos-ampolas.

Preço unitário : R\$ 6,37.

Marca/Fabricante : Hypofarma.

COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

Item 4: LIDOCAÍNA 2% 20 ML.

Quantidade estimada : 5.600 frascos-ampolas.

Preço unitário : R\$ 4,48.

Marca/Fabricante : Genérico / Hipolabor.

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-TOS LTDA - EPP

Item 5: LIDOCAÍNA 2% GELÉIA.

Quantidade estimada : 3.120 bisnagas.

Preço unitário : R\$ 5,99.

Marca/Fabricante : Lidogel / Brainfarma.

Santos, 10 de dezembro de 2024.

PAULA GOMES AGENTE DE CONTRATAÇÃO SECODE/SMS

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 315622/2024-53 - DA-NIELLE PCHEPIORKA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo V.1 como determina a CVS 1/2024.

"PROCESSO DIGITAL Nº 315596/2024-45 - VENA-

CAR COMERCIO DE AUTO PECAS E EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

CONFORME PORTARIA CVS 1 DE 2024, PARA SO-LICITAÇÃO DE LICENÇA INICIAL DA ATIVIDADE PRE-TENDIDA É NECESSÁRIO, ANEXO III; ANEXO III.3, FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO FÍ-SICO FUNCIONAL DE PROJETO DE EDIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE INTERESSE DA SAÚDE (LTA) - ANEXO 2 DA PORTARIA

CVS 10/2017"

PROCESSO DIGITAL Nº 315262/2024-90 - MAU-RICIO LUIZ SABINO PRIMO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo V.1 como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 315167/2024-69 - ANA CLAUDIA FERNANDES - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo V.1 como determina a CVS 1/2024, bem como a descrição da atividade e o respectivo código não estão corretamente preenchidos no Anexo V e no requerimento, de acordo com a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 315163/2024-16 - ANA HELENA FERNANDES - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo V.1 como determina a CVS 1/2024, bem como a descrição da atividade e o respectivo código não estão corretamente preenchidos no Anexo V e no requerimento, de acordo com a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 314867/2024-45 - PAULA REGINA PEIXOTO - CONSULTORIO ODONTOLOGI-CO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo V.1 como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 314861/2024-69 - CA-MILLA LOPEZ - MASSAGEM E ESTETICA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foram anexados o "contrato firmado entre a empresa fabricante ou importadora e a empresa fracionadora de produtos", bem como o "LTA - Laudo Técnico de Avaliação de Projeto de Edificação"; como determina a CVS 1/2024 para o CNAE descrito pela requerente no Anexo V (4772-5/00).

PROCESSO DIGITAL Nº 314777/2024-54 - MAR-COS PEREIRA ARAÚJO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo V.1 como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 314776/2024-91 - CARLOS EDUARDO PEREIRA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo V.1 como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 305460/2024-27 - DIAS & CIA SERVICOS MEDICOS LTDA - Pelo INDEFERI-MENTO do solicitado, motivo: não apresentou RT do conselho para a clínica, subanexo III2 e Laudo Técnico de Avaliação LTA documentos necessários para solicitação de Licença inicial conforme CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 305062/2024-74 - CLINI-

CA RADIOLOGICA DE SANTOS LTDA - Pelo INDE-FERIMENTO do solicitado, motivo: não apresentou subanexo III1 conforme determina a portaria CVS1/24 para renovação LS

PROCESSO DIGITAL Nº 297282/2024-71 - ADRIA-NA MORA GONÇALVES - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa. saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca. consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 295535/2024-54 - GOMES PINTO & CIA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude. sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta. logic

PROCESSO DIGITAL Nº 286584/2024-79 - HAR-MON FACE ODONTOLOGIA INTEGRADA E HAR-MONIZACAO OROFACIAL LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 285902/2024-57 - ANDRE TURINI RODAS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude. sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta. logic

PROCESSO DIGITAL Nº 269977/2024-45 - PEDRO LUIZ GARCIA CAPP - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 220665/2024-98 - N.MA-ZITELLI VILLA NOVA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.sau-de.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.con-sulta.logic



## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### **EXTRATO DE ADITAMENTO**

Processo nº 858-2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2024. Contrato nº 012/2024. Aditamento nº 020/2024. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Multilha Construções e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2024, celebrado em 27 de maio de 2024, referente a prestação de serviços de recuperação de rodas ferroviárias de passageiros, a

serem aplicadas na recuperação de rodeiros dos bondes Pelé e reboque nº 38, que fazem parte do acervo do Museu Vivo dos Bondes. Vigência: 30 (trinta) dias. Assinatura: 18/11/2024.

Santos, 06 de dezembro de 2024.

# ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES DIRETOR-PRESIDENTE

#### **COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### 01) NATAL CRIATIVO - SEECTUR - CENTRO

Data / Horário: 09h00 de 12/12 às 24h00 de 23/12/2024

Interdição Total: R. Cidade de Toledo entre R. Riachuelo e R. Augusto Severo.

Rota Alternativa: R. Tuyuti.

# 02)EVENTO DE NATAL - PREF-ZNO / SEPREF - CASTELO

Data: 14/12/2024 Horário: 13h00 às 19h00

Interdição Total: Av. Aprovada 927 entre R. Gabriel Rollo e R. Luís Carlos Ventura.

Rota Alternativa: Av. Dom Jaime de Barros Câmara.

# 03)REPARO EM REDE DE ESGOTO - SABESP - CENTRO

Data: 14/12/2024 Horário: 14h00 às 19h00

Interdição Total: Av. Senador Feijó entre R. João

Pessoa e R. Amador Bueno. Rota Alternativa: R. Itororó.

# 04) FESTA DE NATAL – PREF-ZNO / SEPREF – VILA SÃO JORGE

Data: 14/12/2024 Horário: 15h00 às 22h00

Interdição Total: R. Fritz Gut entre R. Pref. José

Monteiro e R. Domingos José Martins.

Rota Alternativa: R. Eng. Gercino Hugo Caparelli.

# 05) EVENTO "ILUMINA SANTOS" – SECULT / PMS – GONZAGA

Data: 14 e 15/12/2024 Horário: 18h00 às 24h00

Interdições Totais: Av. Presidente Wilson e Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Bernardino de Campos e Av. Washington Luiz; Av. Vicente de Carvalho e Av. Presidente Wilson (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Washington Luiz e R. Marcílio Dias; Av. Ana Costa (ambos os sentidos) entre Praça Independência e Av. Vicente de Carvalho.

Rotas Alternativas:

- Sentido José Menino / Ponta da Praia: Av. Bernardino de Campos (sentido Praia / Centro), Av. Mal. Floriano Peixoto, Praça Independência e R. Galeão Carvalhal;
- Sentido Ponta da Praia / José Menino: Av. Washington Luiz (sentido Praia / Centro) e R. Azevedo Sodré.

# ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES DIRETOR PRESIDENTE



### ATOS DA PRESIDENTE

## CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal a participarem da 9.ª reunião extraordinária a realizar-se no dia 16 de dezembro de 2024, segunda-feira, às 14h30, na sala de reunião da CAPEP-SAÚDE, nos termos do Decreto n.º 8.337 art. 21 e 26, de 22 de janeiro de 2019, referente discussão do Estudo Atuarial.

Santos, 10 de dezembro de 2024.

## GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS

## **CONCURSO PÚBLICO 02/2024**

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE, torna público o que segue:

- 1 As **NOTAS** das provas objetivas aplicadas em 24 de novembro de 2024, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.
- 1.1 Tendo em vista o deferimento de recursos contra os gabaritos, as notas foram processadas considerando as seguintes alterações nos gabaritos divulgados:

Cargo	Questão	Decisão
201 – ADVOGADO	3	Anulada

**2 -** Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <a href="https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login/">https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login/</a> nos dias 12 e 13 dezembro de 2024 até as 18h (horário de Brasília) do último dia útil destinado para tal.

Santos, 11 de dezembro de 2024.

# GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES PRESIDENTE – CAPEP- SAÚDE

#### ANEXO ÚNICO - CONCURSO PÚBLICO 02/2024

## RELAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS POR CARGO EM ORDEM ALFABÉTICA

Cargo: 201- ADVOGADO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS
20190	ADRIANA CADETE DA SILVA	Ausente
20045	AGATHA MORAES PRADO	65,00

20086	AGATHA SILVA DA ROCHA	Ausente
20230	AILTON PRADO SANTOS	65,00
20007	ALBERTO ALVES PEREIRA DA SILVA	55,00
20327	ALESSANDRA VIEIRA SOUTO	Ausente
20259	ALINE LEAL GARCIA	Ausente
20234	AMANDA FUENTES DA SILVA	Ausente
20319	AMANDA LAZAROV HIRATA	51,00
20016	ANA CAROLINA DOBOS FERNANDES	67,00
20284	ANA LUCIA DE JESUS QUARESMA	Ausente
20321	ANA LUÍSA GUIMARÃES DE CARVALHO	63,00
20331	ANA LUISA VIDAL DE JESUS	38,00
20290	ANDRESSA LIMA PENTEADO	46,00
20039	ANNY HELOYSE VIANA FALCAO SCHWENDLER	Ausente
20213	ANTONIO DINIZ ARCOVERDE NETO	Ausente
20179	ARTUR DANTAS CERQUEIRA DE MELO SILVA	Ausente
20170	ÁTILA ERNANDES NASCIMENTO SILVA	47,00
20289	BARBARA SABINA DE SANTANA E FONSECA	Ausente
20104	BEATRIZ RUBIO RUIZ DA SILVA	43,00
20204	BEATRIZ SCHIAVON BORGES	48,00
20050	BIANCA ESPINOSA MARUM	Ausente
20185	BRENDON ALMEIDA DE ARAÚJO	33,00
20252	BRUNO ESMERIO NEVES	Ausente
20222	CAMILA ALINE LEITE DA COSTA	Ausente
20112	CAMILA PIRES FEDELI	55,00
20130	CAMILA TORRES MACHADO	Ausente
20312	CARLA COSTA DA SILVA MAZZEO	44,00
20237	CARLA REGINA MARQUES FERNANDES	Ausente
20098	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RIOS	42,00
20028	CAROLINA PONTES DE ATAIDES	35,00
20010	CATHERINE DE SOUZA SANTOS	61,00
20034	CATIANE DANTAS AGUIAR SCHISSATTI	Ausente
20193	CÉLIO RAMOS FARIAS	42,00
20309	CESAR MENDES DOS SANTOS	Ausente
20090	CHARLES NIZAR DE SOUZA FERREIRA	63,00
20247	CLAUDIA MARIA APARECIDA MORI	Ausente
20091	CRISTIANE FERRARONI DE SOUZA	Ausente
20191	CRISTIANE MARIA BRISOLA	Ausente
20270	CRISTINA BORGES CALDAS	42,00
20229	DAIANE RODRIGUES ZUBEM DA SILVA	51,00
20352	DANIEL SOARES DE ARRUDA FILHO	65,00
20118	DANIELA SOARES DA SILVA	Ausente

20236	DIEGO BEZERRA PEREIRA	62,00
20313	DIEGO DE OLIVEIRA COLETO	57,00
20338	EDINALDO SALES MACIEL	48,00
20364	EDNA SILVA DE JESUS	Ausente
20058	ELAINE PETRY NARDI	64,00
20283	EMANUELA COSTA	47,00
20121	ÉRICKA COSTA DO ESPÍRITO SANTO	55,00
20159	EVELYN ALVES DA SILVA	Ausente
20203	FELIPE SIMOES ALVES DE CARVALHO	44,00
20061	FELIPE SOUTO FERREIRA	Ausente
20127	FERNANDA MARQUES CORTES	68,00
20137	FERNANDA RODRIGUES DE CARVALHO LUCO	65,00
20017	FERNANDO ALVARES FAGUEIRO	62,00
20268	FERNANDO AMARAL DA CRUZ	59,00
20337	FERNANDO VIDEIRA	Ausente
20225	GABRIEL GATO HEITOR	65,00
20192	GABRIELA DOS SANTOS NEPOMUCENO	54,00
20184	GABRIELA FURTADO FERNANDES	Ausente
20031	GABRIELA SODRÉ DEL PRÁ NETTO	64,00
20242	GABRIELLA FARIA LINS	42,00
20216	GABRIELLE DE OLIVEIRA FERREIRA	50,00
20097	GABRIELLY SILVA RAMOS	Ausente
20276	GEYVSON FRANCISCO BARBOSA	49,00
20263	GIULIA ROMITI RUIZ CASTELO BRANCO	52,00
20256	GUILHERME HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	Ausente
20326	GUILHERME MOURA DE ABREU	Ausente
20358	GUILHERME TAUIL DAMASCENO	Ausente
20298	HENRY HOYER DE MELLO	Ausente
20075	ISABELLA MARIA LEME DOS SANTOS	Ausente
20150	ISABELLA MARIA NASCIMENTO FERNANDES MOTA	65,00
20027	IVONE APARECIDA CIPRIANO GONÇALVES	Ausente
20151	JAIR SOTERO DA SILVA	Ausente
20239	JANAINA LOPES DA SILVA	39,00
20117	JANIFFER DA SILVA ALVES	56,00
20069	JEAN CARLO DE OLIVEIRA PENTEADO	57,00
20361	JESIEL SOUZA MACHADO	Ausente
20021	JONATH MARTIN MURTA	62,00
20072	JONATHAS DOS SANTOS CAMPANHAN	64,00
20066	JULIANA ALCÂNTARA BRANDÃO GUIMARÃES	Ausente
20226	JULIANA ALVES CONCEIÇÃO CEZAR	45,00
20341	JULIANO LUIS DOBLER	46,00

20142	JULIO CESAR CARVALHO MINEIRO	46,00
20067	JULLIANA MIEKO MAGÁRIO DE SOUZA	50,00
20093	KATHERINE CHIAVONE LUCATO	Ausente
20062	KÁTIA CRISTINA ANDRADE RIBEIRO	62,00
20279	KETLEIN CRISTINI SANTOS DE SOUZA	58,00
20018	LAIS HELENA MEYER CAPARROZ DOS SANTOS	59,00
20214	LAÍS SILVA RAGNO	42,00
20008	LARISSA BARREDA DE ARAUJO	48,00
20082	LARISSA BUENO	43,00
20253	LARISSA PESTANA DUARTE	Ausente
20063	LEONARDO RAMOS COSTA	50,00
20074	LETICIA CRISTINA BARROS	Ausente
20084	LILIAN MARIA TIMÓTEO DE ARAÚJO	Ausente
20106	LUANA DO ESPÍRITO SANTO SILVA	38,00
20217	LUCAS ALVES DE CAMARGO SILVA	56,00
20029	LUCAS ALVES PEREIRA DA SILVA	62,00
20109	LUCAS CANABAL CAMBA ROCHA	Ausente
20246	LUCAS CARLOS JUNIOR MARQUES DE CARVALHO	57,00
20291	LUCAS FERNANDES DOS SANTOS	Ausente
20205	LUCAS NOWILL DE AZEVEDO	70,00
20277	LUCAS REIS DE ANDRADE	43,00
20281	LÚCIA DURÃES SIMÕES	Ausente
20328	LUCIANA TAIS GALVÃO ROSA	Ausente
20307	LUIZ FELIPE DE SOUZA VIEIRA	62,00
20178	LUIZ FELIPE PANCHORRA AUGUSTO	61,00
20272	LUIZA PASSARIN	57,00
20006	MANCUSO ROCHA DE OLINDA	54,00
20049	MARCEL JÚNIO BOTELHO MORAES	61,00
20333	MARCELA LETÍCIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	Ausente
20177	MARCELO LUIZ BITENCOURT FERNANDES	54,00
20300	MARCELO RODRIGO INOCENTI LOBO VIANA	58,00
20134	MARCIA FERNANDA DOS SANTOS BELMUDES	Ausente
20026	MARCOS DO ROSARIO JUNOR	46,00
20186	MARCOS WANDER BIANCO	Ausente
20297	MARIA CAROLINA ROLLO PONTES DOS SANTOS	Ausente
20094	MARIA GABRIELLI BARROS	63,00
20248	MARIA TERESA CONTI VIEIRA	66,00
20219	MARÍLIA COBRA VALDÍVIA	57,00
20124	MARÍLIA PAES TEODORO	Ausente
20071	MARIZÂNGELA LIMA SOARES	58,00
20145	MARTA REGINA SATTO VILELA	Ausente

20036	MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS GONÇALVES	Ausente
20302	MATEUS TAVARES BATISTA	53,00
20305	MATHEUS CAMARGO MALOSSI	62,00
20348	MATHEUS DOS SANTOS RODRIGUES	47,00
20212	MATHEUS MARCELINO MARTINS	38,00
20322	MELANIE BASTOS RAMIS SODRE	Ausente
20147	MICHELLE MARTINS AMBROZI	Ausente
20030	MIGUEL DOS SANTOS GOMES	67,00
20174	MIGUEL MITSUO EDREIRA LOPES	54,00
20299	MIRTA EVELIANE TAMEN LAZCANO	Ausente
20306	MONIELLE DA SILVA FREITAS	Ausente
20065	MONIKE PAIVA DA SILVA	66,00
20356	MURILO CHRISTIAN MARIANO DA SILVA	Ausente
20019	MURILO SOUZA MARQUES	62,00
20139	MYLENA NOBREGA DIAS	54,00
20224	NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS	Ausente
20269	NATHÁLIA SALMAZO BARBOSA	57,00
20040	NICOLAS ANTONIOLI RIOS	49,00
20330	ODIVAN RODRIGUES DA COSTA	Ausente
20189	OTÁVIO MIO RODRIGUES DA SILVA	63,00
20351	PAMELLA DE SOUZA FRANCO	52,00
20157	PAOLO GIUSTI	61,00
20209	PAULO RICARDO LEANDRO	58,00
20168	PAULO SILVESTRE DOS SANTOS JUNIOR	Ausente
20241	PEDRO ALTAIR DE BARROS JOAQUIM	59,00
20267	PEDRO HENRIQUE PAZZINI CAVALCANTE	Ausente
20295	PRISCILA ROSOLEM LOPES	45,00
20110	PRISCILLA MACEDO DE OTERO CHIAROTTI	Ausente
20060	RAFAEL GUILHERME SILVA DE ALMEIDA	Ausente
20023	RAFAEL MENDES FERREIRA	60,00
20240	RAFAEL PADULA VALLS	Ausente
20278	RAIMUNDA DE BARROS SOUSA	Ausente
20161	RAPHAEL AUGUSTO DE MARCOS AULICINO	60,00
20140	RAPHAELA DA SILVA GAMO	60,00
20208	RAQUEL CUNHA DOS SANTOS	62,00
20310	RAUL PÉREZ AGUIAR	54,00
20320	REGIANE SERRACINI	Ausente
20349	RICARDO DE SOUSA	Ausente
20092	RICARDO JUAN DE PONTES SOUZA	37,00
20078	ROBERTA MEIRELLES DE PAULA ALCEDO DOS ANJOS	53,00
20227	RODAN ANTÔNIO DE SÁ MELLO SILVA	51,00

20257	RODOLFO ANTONIO MARTINEZ DE OLIVEIRA	52,00
20258	RODRIGO CHAVES SPRINGMANN	53,00
20367	RODRIGO SANTOS LEAL	Ausente
20249	ROGER PAZIANOTTO ANTUNES	44,00
20197	ROGERIO BEZERRA RAMOS	Ausente
20033	SABRINA ALCÂNTARA BRANDÃO GUIMARÃES	52,00
20171	SARA LEÃO FERRER MEDEIROS	Ausente
20340	SERGIO PINHEIRO MARINHO	59,00
20366	SHARA MOURA GARCIA	35,00
20211	SHIRLEY MIGUES OLIVEIRA	43,00
20332	SIDNEI ARANHA	Ausente
20077	SIMONE MARIA DOS SANTOS	58,00
20360	TAINARA SOUZA	67,00
20282	TAMIRES PARRO COSTA	68,00
20245	TAMIRIS ROCHA MENDES FARIAS	Ausente
20096	TATHIANA GIMENIS PRIETO ALVAREZ	52,00
20183	THAÍS PIMENTEL DA SILVA	54,00
20303	THAYNA AGUIAR DE FREITAS	64,00
20238	THIAGO ALVES GAULIA	60,00
20286	THIAGO CRUZ DOS SANTOS	58,00
20266	TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI	47,00
20199	VANESSA DE LEMOS ABREU LUCENA	Ausente
20013	VANESSA MARINHO BITTAR	41,00
20329	VICTOR LUIZ FERNANDEZ FIGUEIREDO	53,00
20080	VITÓRIA DANGELO ARAUJO	62,00
20344	VITORIA LUCI RODRIGUES	Ausente
20301	VIVIANE MORENO LOPES	58,00
20115	WANDA MARIA PETTINATI HOMEM DE BITTENCOURT	54,00
20304	WELLINGTON AMORIM	Ausente
20182	WESLLEY CONRADO DOS SANTOS	52,00
20085	YAGO DIAS MACEDO	62,00

## CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024 EDITAL DE DECISÃO DE RECURSO E RETIFICAÇÃO DE GABARITO

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE nos termos da legislação vigente, torna pública a decisão dos recursos contra o Edital de Divulgação dos Gabaritos do Concurso Público 02/2024 publicado em 26 de novembro de 2024.

## 1 - Foram **deferidos** os recursos:

Emprego	Questão	Decisão
201 – Advogados	03	Anulada

- 2 Os demais recursos interpostos foram indeferidos.
- 3 As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis na área do candidato. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link "área do candidato"

https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login, digitar seu CPF e senha.

Santos, 11 de dezembro de 2024.

#### GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

#### PORTARIA Nº 48 - P - SEGER/2024

**Tatiana Ribeiro**, Presidente em substituição da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – "CAPEP-SAÚDE", usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0162/2024-GPM de 8 de novembro de 2024, **no**meia a Sra. Luciane Porto Ferreira, registro nº 50.150-2, ocupante do cargo de Contador, Nível R, do Quadro Permanente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, para exercer, **em substituição**, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contabilidade, Tesouraria e Patrimônio, da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - "CAPEP-SAÚDE", durante o impedimento por férias, da Sra. LILIAN DOS ANJOS MENDONÇA, no período de 06 de dezembro a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – "CAPEP-SAÚDE", em 05 de dezembro de 2024.

## TATIANA RIBEIRO PRESIDENTE (EM SUBSTITUIÇÃO)

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.12.2024**

Processo nº 66358/2024-82 – RAFAEL SILVA DOS SANTOS – Pedido indeferido nos termos da Resolução nº 002/2020.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE



## ATOS DO PRESIDENTE

O candidato nomeado através da portaria nº 399/2024-IPREVSANTOS, deverá comparecer até

dia 18/12/2024 para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais, na Sede do IPREVSANTOS, localizado a Rua Amador Bueno, 225 – Centro /Santos.

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá aguardar a convocação para a posse, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Expediente e Recursos Humanos e SERHU.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível).

- Inscrição no PIS/PASEP
- Comprovante de Residência Recente;
- Atestado de antecedentes criminais;
- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
  - Certidão de Casamento Atualizada;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18(dezoito) anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) aos maiores de 08 (oito) anos;
  - Diploma exigido para o cargo
- Declaração de bens ou última declaração de imposto de Renda;

Em atendimento à Lei Federal nº8.429/1992 regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens valores, nos seguintes termos;

Declaração de próprio punho ou Declaração de Renda Física entregue a Delegacia da Receita Federal, dentro de envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

#### PORTARIA N°399/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, nomeia, após concurso público, o Sr. LUIZ ADAUTO SANCHES RIBEIRO, para exercer o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar 1089, de 02 de janeiro de 2020, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Santos, em 06 de dezembro de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 400/2024- IPREVSANTOS

Disciplina o recadastramento de todos os inativos e pensionistas no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, a partir do ano de 2025.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Santos, no uso de sua competência,

**CONSIDERANDO** ser necessário manter atualizado o cadastro dos inativos e pensionistas para evitar pagamentos indevidos que representam prejuízo para os recursos do IPREVSANTOS;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n. 592/06;

**CONSIDERANDO** ser pertinente a edição de Portaria para aprimoramento da disciplina do recadastramento,

#### **DECIDE:**

- **Art. 1º** Ao recadastramento dos inativos e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Santos a partir do ano de 2025 aplicam-se as disposições legais vigentes para a concessão dos benefícios e a disciplina estabelecida nesta Portaria.
- **Art. 2º** O recadastramento deverá ser efetuado anualmente no mês de aniversário do inativo ou pensionista, de forma presencial, na sede do Instituto, sito à rua Amador Bueno, 225, Centro, Santos/SP.
- **§ único** Ultrapassado o período de 2 (dois) meses após o mês de seu aniversário, sem a realização do recadastramento anual, o benefício será automaticamente suspenso até que o recadastramento se efetive.
- **Art. 3º** O recadastramento dos inativos e pensionistas, que fazem aniversário após o mês da concessão do benefício, deve ser realizado ainda no ano da concessão, para que não tenham o benefício suspenso.
- Art. 4º O recadastramento deverá ser efetuado pessoalmente pelo beneficiário ou por seu representante legal (menores e incapazes), mediante a apresentação do original do documento oficial de identificação com foto (RG, RNE, Carteira Nacional de Habilitação CNH, Carteira de Trabalho CTPS, Passaporte, Carteira de Reservista ou CDI, Carteira de Identificação Funcional ou Carteira de Identificação de Entidade de Classe) e comprovante de inscrição no CPF/MF.
- **§1º** Será obrigatória ainda, a apresentação do número de PIS/PASEP vinculado ao benefício, cujo número esteja pendente na base cadastral do Ins-

tituto.

- **§2º** Os pensionistas deverão ainda ter em mãos, no ato do recadastramento, o número do CPF e a data de nascimento do servidor falecido instituidor da pensão.
- **§3º** No ato do recadastramento, os inativos e pensionistas deverão preencher a Declaração de Estado Civil e União Estável.
- **§4º** O representante legal do beneficiário, nos moldes da lei civil, no ato do recadastramento, deverá firmar Termo de Responsabilidade, no qual se comprometerá a comunicar ao IPREVSANTOS o óbito ou a emancipação do beneficiário, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do fato, sob pena de incursão nas sanções civis e criminais cabíveis.
- **§5º** O recadastramento não poderá ser realizado mediante procuração outorgada pelo inativo ou pensionista.
- **§6º** O IPREVSANTOS poderá solicitar aos pensionistas a apresentação da certidão de nascimento ou casamento original atualizada, com no máximo 60 (sessenta) dias, com a finalidade de complementar o recadastramento, atualizar seu banco de dados, bem como para aferir a regularidade dos benefícios.
- §7º No ato do recadastramento, deverão ser indicados nome e telefone de uma pessoa responsável para qualquer eventualidade.
- **§8º** Caso o beneficiário deixe de cumprir o disposto no § 6º deste dispositivo ou não mantenha seu endereço atualizado junto aos cadastros do IPREVSANTOS, que impeça ou dificulte a comunicação com esta Autarquia, poderá ocorrer a suspensão dos créditos de seu benefício até regularização da situação.
- **§9º** O documento de identificação utilizado para o recadastramento deverá estar dentro do prazo de validade e em bom estado de conservação. Caso não seja possível a identificação do servidor pelo documento apresentado, o IPREVSANTOS poderá solicitar documento diverso.
- **Art. 5º** Os inativos e pensionistas, residentes no Brasil e fora da Região Metropolitana da Baixada Santista deverão, em caráter excepcional, para fins de recadastramento, encaminhar ao IPREV-SANTOS Declaração de Vida e Estado Civil/União Estável, feita e assinada por tabelião de notas no mesmo mês do recadastramento, contendo os dados pessoais, telefone de contato, endereço, estado civil, número de inscrição no PIS/PASEP e, para os pensionistas, as demais informações constantes do §1º do artigo 4º desta Portaria.
- § 1º Será aceita, ainda, Declaração de Vida, Estado Civil e Residência feita pelo próprio beneficiário, no mesmo mês do recadastramento, contendo os dados pessoais, telefone de contato, endereço e estado civil e, no caso de pensionistas, as demais informações referentes ao servidor falecido cons-

- tantes no §1º do artigo 4º desta Portaria.
- § 2º Este documento deverá conter a assinatura do beneficiário com reconhecimento de firma por autenticidade (ou verdadeira).
- § 3º Não será aceita declaração com reconhecimento de firma por semelhança.
- **Art. 6º** Os inativos e pensionistas, residentes na Região Metropolitana da Baixada Santista, impossibilitados de locomoção por motivo de saúde, ou internados em casa de repouso, poderão fazer o recadastramento na forma estabelecida no art. 5º ou solicitar a visita domiciliar de recadastramento a ser realizada por servidor do IPREVSANTOS ou pessoa designada pela autarquia, no prazo máximo de 1 (um) mês após a solicitação, ou até o término do prazo do seu respectivo recadastramento.
- §1º A visita domiciliar de recadastramento deve ser solicitada pelo beneficiário com antecedência mínima de 1 (um) mês do término do seu respectivo recadastramento, ou seja, no máximo 1 (um) mês após o mês do seu aniversário, sob pena de suspensão do benefício.
  - §2º O pedido deverá ser formulado:
- I pelo telefone do IPREVSANTOS, mediante o encaminhamento, via correio, do atestado médico que comprove a condição de impossibilidade de locomoção;
- II na sede do IPREVSANTOS, mediante a entrega do atestado médico que comprove a condição de impossibilidade de locomoção;
- III por e-mail (iprev.deprev@santos.sp.gov.br), mediante o envio simultâneo de foto do atestado médico que comprove a condição de impossibilidade de locomoção.
- **§3º** Será dispensada a apresentação de laudo médico para a solicitação de visita domiciliar de recadastramento dos beneficiários com idade igual ou superior a 90 anos.
- **§4º** O servidor do IPREVSANTOS ou pessoa designada pela autarquia para realização da visita domiciliar deverá, obrigatoriamente, apresentar ao solicitante da visita a sua cédula de identidade e a credencial expedida pelo IPREVSANTOS.
- **§5º** Os inativos e pensionistas internados em hospitais, localizados na Região Metropolitana da Baixada Santista, deverão apresentar atestado expedido pelo Hospital confirmando a internação, juntamente com cópia autenticada dos documentos do recadastramento constantes do artigo 4º e seus parágrafos desta Portaria, no que couber.
- **Art. 7º** A critério exclusivo do IPREVSANTOS, poderão ser realizadas visitas domiciliares aos beneficiários com vistas a complementar o recadastramento, bem como convocação para a realização de perícia médica para verificação das condições pessoais que ensejam o pagamento do benefício.

- **§1º** As visitas deverão ser previamente agendadas pelo telefone ou outro meio apropriado, a ocorrer preferencialmente em dias úteis, podendo, excepcionalmente, ser realizadas aos finais de semana.
- **§2º** O servidor ou pessoa designada pela autarquia para a visita domiciliar deverá, obrigatoriamente, apresentar ao solicitante da visita a sua cédula de identidade e a credencial especialmente expedida pelo IPREVSANTOS para essa finalidade.
- §3º O servidor ou pessoa designada pela autarquia para a visita domiciliar elaborará relatório da visita, em termo próprio, o qual deverá ser assinado pelo beneficiário.
- **§4º** O relatório da visita domiciliar constitui documento hábil a comprovar a regularidade ou irregularidade do benefício.
- **§5º** Os inativos e pensionistas convocados pelo IPREVSANTOS para a realização de perícia médica deverão comparecer para a realização da mesma na data, hora e local previamente designados por meio de agendamento.
- **§6º** Eventual recusa do beneficiário em receber a visita domiciliar ou a comparecer à perícia médica agendada poderá ensejar a suspensão do pagamento do benefício, nos termos do artigo 12, desta norma.
- **Art. 8º** Os inativos e pensionistas, residentes fora do País deverão enviar ao IPREVSANTOS, Declaração de Vida e Estado Civil original, feita no mês do recadastramento contendo os dados pessoais e estado civil, expedida pela Embaixada ou Consulado do Brasil nos respectivos países.
- **Art. 9º** No ato do recadastramento, os tutores, guardiões e curadores dos inativos e pensionistas deverão apresentar original da tutela, termo de guarda ou curatela, expedida pelo Juízo que a deferiu.
- p. único Sendo a tutela, o termo de guarda ou a curatela expedida há mais de 2 (dois) anos, esta deverá ser atualizada por meio da apresentação de certidão expedida pelo Cartório em que tramita o processo para confirmação do representante legal do beneficiário.
- **Art. 10** Os inativos e pensionistas que cumprem pena de prisão ou detenção, para recadastrar-se, deverão encaminhar ao IPREVSANTOS, Atestado de Permanência Carcerária em papel timbrado, expedido pela Instituição carcerária.
- **Art. 11** O benefício será extinto, se constatada na certidão de nascimento ou casamento, que for requisitada pelo IPREVSANTOS, circunstância impeditiva da continuidade de seu recebimento.
  - Art. 12 A não efetivação do recadastramento

com observância das normas estabelecidas nesta Portaria e o não cumprimento das disposições legais vigentes ensejarão a suspensão do pagamento do benefício até que seja regularizada a situação pelo inativo ou pensionista.

p. único – O pagamento das parcelas suspensas só será efetivado na data fixada para a próxima folha de pagamento ordinária.

**Art. 13** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Santos, em 10 de dezembro de 2024.

#### FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO **PRESIDENTE**



## ATOS DO OUVIDOR

#### Sindicância

Processo: 263508/2024-21- (697.308) – I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

II – À SMS para ciência das recomendações apontadas no Relatório Final.

Processo: 238185/2024-92 - (687.797) – I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

II – À SMS para ciência das recomendações apontadas no Relatório Final.

# **FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS**

#### **EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 001/2023 PROCESSO nº: 600077/2022

PARTES: FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS E FERNANDA MATHEUS DE MELO GUERRA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de assessoria de imprensa, divulgação e comunicação pelo período de mais 12 (doze) meses, com início em 03/01/2025 e término em 03/01/2026..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 30.10.13.391.0093.2450.3.3.90.36.99 e 30.10.13.391.0093.2450.3.1.90.1 3.02

VALOR TOTAL: R\$ 56.180,88 (Cinquenta e seis mil, cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos) ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, o Diretor Presidente Sr. Luiz Dias Guimarães, e pela CONTRATADA, Sr. Fernanda Matheus de Melo Guerra, em 06 de dezembro de 2024.

> **LUIZ DIAS GUIMARÃES DIRETOR PRESIDENTE**

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

## **RESOLUÇÃO NORMATIVA 1019/2024 - CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de julho de 2024 e da Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de agosto de 2024, Resolve Aprovar:

Art. 1º - O Relatório de prestação de contas do ano de 2023 do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAYSSA RAMOS BARJA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL - CMPDCNPIR

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção de Igualdade Racial - CMPDCNPIR convoca os seus representantes para participarem da confraternização no dia 16 de dezembro de 2024, segunda-feira, às 19h00 na APEOESP - Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de SP sito à R. Alexandre Herculano, 169 - Gonzaga, Santos. Santos, 10 de dezembro de 2024.

MARY FRANCISCA DO CARENO PRESIDENTE DO CMPDCNPIR

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

## CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2024 (quinta-feira), na UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo, Rua XV de Novembro, 195 – sala 801 - Centro - Santos/SP, às 9h em primeira chamada, com o quórum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira.

#### PAUTA:

- 1) Apreciação e deliberação acerca da Resolução Normativa que institui o Banco de Projetos do FMDCA;
- 2) Apreciação e deliberação acerca da solicitação do registro da OSC Instituto Construindo o Amanhã -
- 3) Discussão sobre atendimento dos serviços públicos a crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista TEA.

Santos, 10 de dezembro de 2024.

FILIPE AUGUSTO REZENDE PRESIDENTE DO CMDCA



# FÓRUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

### ATO DA COMISSÃO ELEITORAL **FMCAS Nº 01/2024**

A Comissão Eleitoral do Fórum Municipal da Criança e do Adolescente de Santos, composta por meio da RN 01/2024, publicada no Diário Oficial de Santos aos 28 dias do mês de novembro de 2024, resolve:

Com respaldo no Art. 14 da referida Resolução Normativa, a Comissão Eleitoral, reunida nesta data, por entender necessária e justificável, decide prorrogar o período de inscrição de organizações da sociedade civil, movimentos, coletivos, sindicatos e outros atores da sociedade civil, para participarem da eleição para o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, previsto para ocorrer entre os dias 02 e 10 de dezembro, por mais três dias, encerrando-se na próxima sexta-feira, dia 13 de dezembro de 2024.

Santos, 09 de dezembro de 2024.

**ANTÔNIO JORGE DOS SANTOS PRESIDENTE FMCAS** 

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### CONVITE N° 50/2024/P-DAC/DL/SL CHAMAMENTO PÚBLICO – ENTIDADES DE BAIRRO

Prezados(as) representantes e membros de entidades de bairros,

A Câmara Municipal de Santos convida formalmente todas as entidades de bairro do município a fornecerem informações atualizadas sobre seus dados com o objetivo de garantir a participação ativa dessas entidades em audiências públicas e demais processos participativos promovidos por esta Casa Legislativa.

Solicitamos que os seguintes dados sejam enviados ao e-mail dirlegislativa@camarasantos. sp.gov.br:

- Nome da entidade de bairro;
- Endereço da sede da entidade;
- Endereço de e-mail da entidade;
- Nome completo do(s) atual(is) representante(s).

As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para a composição de um cadastro, que permitirá o envio de ofícios, convites, e-mails e outras comunicações pertinentes às atividades realizadas pelo Poder Legislativo. Esse cadastro é fundamental para assegurar que as entidades de bairro estejam sempre informadas e possam participar efetivamente das decisões que impactam nossa cidade.

Contamos com a colaboração de todas as entidades de bairro para fortalecer a representatividade e a participação democrática em nosso município.

Atenciosamente,

# CARLOS TEIXEIRA FILHO PRESIDENTE

## Convite nº 94/2024/E/DAC/DL/SL Ref. Reqt° de Audiência Pública nº 40/2024

#### **CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado em Requerimento de Audiência Pública nº 40/2024, de autoria do Vereador Ademir Pestana, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: "PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS".

A audiência será realizada no **dia 11 de dezembro de 2024, às 15 horas**, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: **comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br.** 

Atenciosamente,

# CARLOS TEIXEIRA FILHO PRESIDENTE

#### Convite nº 02/2024/CJovem/SL

#### CONVITE

Senhores(as) Diretores(as) das Escolas das Redes Pública e Particular de Santos,

A Câmara Municipal de Santos – em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria da Mulher, Cidadania, Diversidade e dos Direitos Humanos, Conselho Municipal da Juventude, Diretoria de Ensino - Região Santos, Justiça Eleitoral, OSC Consciência pela Cidadania, Movimento Voto Consciente, OAB - Subseção Santos e SESC Santos – convida sua escola a participar da 9ª Legislatura da Câmara Jovem de Santos.

A Câmara Jovem de Santos, criada em 2014, tem como principal objetivo promover a educação política para o exercício da cidadania, fundamentada em valores democráticos. O programa possibilita que os participantes conheçam o funcionamento e as competências das instituições públicas e da sociedade civil, compreendam a importância da participação social no processo legislativo e vivenciem as relações de representação por meio do exercício prático do mandato eletivo.

As inscrições estarão abertas de 12 de dezembro de 2024 a 3 de fevereiro de 2025 e deverão ser realizadas exclusivamente pelas escolas através do formulário disponível no site: http://camarajovem.camarasantos.sp.gov.br/inscrição.

Podem se candidatar a Jovens Vereadores(as) os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) entre o 8º ano do Ensino Fundamental II e o 2º ano do Ensino Médio das escolas sediadas no município de Santos.

Na segunda quinzena de fevereiro de 2025, será realizada reunião com as escolas inscritas para apresentação do programa, orientações sobre as eleições nas escolas e detalhamento do calendário de atividades.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO PRESIDENTE

# **JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS**

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diá rio Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



VICTORIA VIEIRA M. HENRIQUES Idade: 18 anos no desaparecimento Natural: Ubatuba/SP Desaparecida em: novembro de 2024



**BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS Idade**: 15 anos no desaparecimento **Natural de** Guarulhos/SP **Desaparecida em** abril de 2024



GABRIEL GOMES MORAES Idade: 19 anos no desaparecimento Natural de Jardim São Pedro/SP Desaparecido em abril de 2024



**ÍCARO AMON HANSEL Idade**: 20 anos no desaparecimento **Natural de** Capão Redondo/SP **Desaparecido em** fevereiro de 2024



NAYANA MENEZES CÂNDIDO Idade: 14 anos no desaparecimento Natural de Bairro da Aclimação/SP Desaparecida em abril de 2024



RYAN PERELLA Idade: 20 anos no desaparecimento Natural de Guarulhos/SP Desaparecido em abril de 2024



AMANDA CESTARI G. DE CASTRO Idade: 14 anos no desaparecimento Natural de Santo André/SP Desaparecida em abril de 2024



LARISSA BERGAMASCO DE SOUZA Idade: 14 anos no desaparecimento Natural de Jacana/SP Desaparecida em março de 2024



LUCAS STANLEY B. RIBEIRO Idade: 16 anos no desaparecimento Natural de Ferraz de Vasconcelos/SP Desaparecido em fevereiro de 2024



FERNANDA DA SILVA SANTOS Idade: 15 anos no desaparecimento Natural de Guarulhos/SP Desaparecida em janeiro de 2024



IASMIN DA SILVA JORDÃO
Idade: 15 anos no desaparecimento
Natural de Heliópolis/SP
Desaparecida em dezembro de 2023



ENZO VINICIUS LOURENÇO SOUZA Idade: 15 anos no desaparecimento Natural de S. Miguel/SP Desaparecido em novembro de 2023

### **SAIBA O QUE FAZER:**

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



QUANTO TEMPO PRECISO ESPERAR PARA PROCURAR UMA DELEGACIA E FAZER O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?

Não precisa esperar, procure a delegacia imediatamente para registrar o Boletim de Ocorrência. É um direito do cidadão garantido pela Lei nº 11.259/2005, conhecida como "Lei da Busca Imediata".



QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional

Mais informações: https://www.instagram.com/pessoasdesaparecidas.sp/?igsh=eTZiNmt6NHBING51